

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

<b>CPI - TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES</b>		
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>N°:</b> 0016A/03	<b>DATA:</b> 28/01/03
<b>INÍCIO:</b> 15h01min	<b>TÉRMINO:</b> 18h29min	<b>DURAÇÃO:</b> 03h25min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 03h25min	<b>PÁGINAS:</b> 84	<b>QUARTOS:</b> 43
<b>REVISÃO:</b> Antonio Morgado, Leine, Rosa Aragão, Silvia, Waldecíria		
<b>CONCATENAÇÃO:</b> Letícia		

<b>DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO</b>
<b>Nelson Simplicio Figueiredo - Comerciante de animais.</b> <b>Maurício Guilherme Ferreira dos Santos - Comerciante de animais.</b>

<b>SUMÁRIO:</b> Tomada de depoimentos.
--

<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Há expressão ininteligível.</b> <b>Há intervenções inaudíveis.</b>



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Havendo número regimental, dou por aberta a 26ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e flora brasileiras. Esta reunião foi convocada para realização de audiência pública para tomada de depoimento do Sr. Nelson Simplício Figueiredo e acareação entre o Sr. Maurício Guilherme Ferreira dos Santos e a Sra. Maria Lolita Bampi e o início da apreciação dos relatórios. No caso, hoje, do sub-relatório de legislação. Solicito à Secretaria da Comissão que encaminhe o Sr. Maurício Guilherme Ferreira dos Santos e a Sra. Maria Lolita Bampi para salas separadas enquanto tomamos o depoimento do Sr. Nelson Simplício Figueiredo. *(Pausa.)* Sr. Nelson Simplício Figueiredo, o senhor pode vir à minha esquerda aqui, Sr. Nelson, por favor. *(Pausa.)* Sr. Nelson Simplício Figueiredo, o senhor sabe por que foi convocado para esta CPI, Sr. Nelson?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Por enquanto estou aguardando saber por que foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor mora onde, Sr. Nelson?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Moro em Vitória da Conquista.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Vitória da Conquista.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor tem algum processo? O IBAMA moveu algum processo contra o senhor, Sr. Nelson?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Até hoje nunca moveu processo contra mim, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor já foi preso com animais, já foram pegos animais em sua casa?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Em minha casa foi.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Então, o senhor tem um processo. Foram apreendidos animais em sua casa, não é, Sr. Nelson? O que foi apreendido na sua casa, Sr. Nelson?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Foram pombinhas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Temos inclusive a relação. Mas eu queria que o senhor falasse para mim.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Foram pombinhas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pombinhas?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Pombinhas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O que mais foi apreendido?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Foi um casal de veados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Um casal de...?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Veados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor pode falar mais alto um pouquinho.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Um casal de veados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Aqueles animais tipo alces?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Veados mesmo, normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Da região mesmo?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Da região sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O que mais foi apreendido?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Somente isso mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sr. Nelson, o senhor foi denunciado à CPI como sendo traficante de animais. Traficante ativo, inclusive. O senhor sustentaria alguns mercados. Principalmente o mercado de Pernambuco e o mercado de São Paulo. O senhor venderia animais para esses dois mercados e também à Feira do Rolo lá de Vitória da Conquista, que hoje já sua movimentação é bem menor, não é isso? A Feira do Rolo...

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Lá em Vitória da Conquista é rigoroso. O IBAMA trabalha...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O IBAMA é rigoroso. Então, a feira...



**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Acabou isso tudo. Não existe mais, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor comanda esse tráfico no Município de Conquista e na região vizinha, Sr. Nelson?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor nunca fez isso? O senhor nunca vendeu animais?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Há muito tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Há quanto tempo atrás o senhor vendia animais?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Vamos supor, uns três anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Há até três anos atrás o senhor vendia animais. O senhor sabia que era proibido?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Sabia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mesmo assim o senhor vendia.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Porque tinha necessidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Dá dinheiro isso?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não? Se não dá dinheiro, por que o senhor vendia, Sr. Nelson?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Porque eu não tinha outra opção de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – A sua casa, o senhor mora na região, no centro da cidade lá em Vitória ou mora...

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Moro, vamos supor, na periferia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Na periferia. O senhor tem terreno, tem tudo onde o senhor mora?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Tenho terreno.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Tem terreno grande ou pequeno?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, tenho terreno. Tenho a casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Foi o senhor que comprou a casa?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor já teve algum depósito de animal em sua casa, Sr. Nelson?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, o que foi encontrado foi isso mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor não tinha tipo jaulas, tipo viveiros, o senhor não tinha nada disso?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Nem em sua casa?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Tinha um viveirinho onde criava as pombas mesmo. Do jeito que foi quebrado está até hoje. Tem três anos. Nunca mais funcionou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor conhece pessoas lá em Duque de Caxias?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Em Duque de Caxias? Foi há muitos anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Há muitos anos. Qual o nome dessas pessoas, o senhor lembra?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Celso Alcendino...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Celso?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Alcendino.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Celso Alcendino. Quem mais o senhor conhecia lá em Duque de Caxias?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Só.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Por que o senhor conhecia o Sr. Celso Alcendino?



**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Conhecia ele na feira mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Na Feira do Rolo. Ele comprava para levar para Duque de Caxias?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Era. Mas isso já foi há muitos anos. Há quinze anos atrás. Ele já morreu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ele já morreu?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Já morreu há muitos anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor falava com ele. Ele ia lá ou o senhor tinha o telefone dele?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, tinha o contato que passava, normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O que foi encontrado quando a Polícia Civil e o IBAMA estiveram em sua casa? Foram só os animais ou tinha mais alguma coisa, Sr. Nelson?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Que eu tenha mesmo na minha solicitação, só foi isso mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Drogas? Maconha? Cocaína?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Os seus filhos também foram presos?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Tive um filho preso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Por quê?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Eu não tive o relatório por que foi. Ele foi preso e foi liberado no mesmo dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – No mesmo dia?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – No mesmo dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Junto com o senhor?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor. Eu não fui preso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor não foi preso.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) O senhor briga, gosta de brigar com os outros? O senhor é bravo, é um homem bravo?



**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, nunca briguei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Servidores do IBAMA lá da região dizem que o senhor já até ameaçou de morte. É verdade isso, Sr. Nelson?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Eu? Não, não, não, o que é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor não me parece assim ser uma pessoa truculenta.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – É impressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Só impressão? O senhor tem um apelido, não é? Qual é o apelido que o senhor tem?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Eu não tenho apelido. O meu nome é Nelson mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Nelsão?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Nelson. Nelson mesmo.

**SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Nelsão. O pessoal conhece o senhor por Nelsão?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, é Nelson mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Eu vou explicar por que o pessoal conhece o senhor por Nelsão. Está tocando o celular do Deputado Ricardo Fiuza aqui. Faça o favor, pode entregar a ele. De repente não posso saber quem é. Uma voz feminina, então, Deus me livre e guarde! Eu vou lhe dizer como é que nós encontramos o senhor. A CPI encontrou. Primeiro, houve a denúncia de que o senhor era uma pessoa agressiva e que na sua casa tinha sido encontrada droga também, havia a possibilidade de ter sido encontrada droga junto com animais, aquela coisa toda. Mas ninguém sabia o seu nome completo. Aí nós ligamos lá para o pessoal do IBAMA, o pessoal da Polícia Civil. E dizíamos: “Nelson”. “Mas que Nelson? Nelsão. Ah, Nelsão”. Todo o mundo conheceu. Então, o senhor é conhecido lá por Nelsão. Pode até não saber, mas o senhor é conhecido como Nelsão. O senhor tem um sócio em Vitória da Conquista?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Quem é Codó?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Codó?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É, Codó.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Codó é um moço que faz eventos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Faz eventos de quê?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Eventos, *shows*. Mas ele não é meu sócio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor sabe como chegou esta denúncia até aqui, do senhor?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Foram pessoas que trabalham com o senhor, que já trabalharam com o senhor, com animais, que encaminharam denúncias para cá. Inclusive, não com documentação, mas com testemunhas, em reuniões secretas, que passaram o seu nome, dizendo do senhor o seguinte: que o senhor não cumpre o que trata na venda de animais, o senhor teria vários lugares de depósito de animais ao longo da BR-116, que o Codó é uma pessoa que... o senhor e ele, que é até empresário do cantor Dominginhos. Não é, ele é empresário do cantor Dominginhos.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – É, ele é empresário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pois é, que seria também um sócio. Sócio forte, inclusive. Ele seria o cara da grana.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, não é isso, não. Isso daí não tem nada. O que é isso? Isso não existe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor. Ó meu Deus, o que é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor conhece o Sr. Panta?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Panta?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Olhe bem. O senhor conhece o Sr. Panta?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Já ouvi falar nele, mas não conheço ele, não.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor ouviu falar dele como? Ele é uma pessoa legal, joga futebol? Como é que o senhor ouviu falar dele? Ele faz o quê?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não sei qual o destino dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O Sr. Ronaldo?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Ronaldo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ronaldo.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não conheço Sr. Ronaldo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deusari. Dona Deusari?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Olha, essa moça mora em Cipó.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mora em Cipó.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Mora, mora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Orlando, lá de Cipó, o senhor conhece?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Santana, de Cipó?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Conheço há muito tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor conhece José do Totó?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – São seus amigos, eles?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – O Santana era. O Santana é meu conhecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Então, vou dizer quem são. O Sr. Panta é o maior traficante, é o abastecedor da Feira do Rolo de São Paulo e que vende animais por encomenda. O Sr. Ronaldo e o Sr. Orlando, o Orlando, no caso, é até irmão do Panta, é Vereador lá em Cipó, não é?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não conheço, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor falou para a gente que conhecia...

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não conheço, não.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – A Dona Deusari, que é a mãezona. Ela é que coordena toda a captura de animais naquela região. Abastece Pernambuco e abastece São Paulo e o Rio de Janeiro. O senhor já vendeu animal para algum criadouro?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Para criadouro? Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Espera aí. Há três anos atrás, até 2000, o senhor vendia animais. O senhor vendia só na feira. Em lugar mais nenhum?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Era quando a feira funcionava, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim. As pessoas iam na sua casa encomendar animais com o senhor?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – É, encomendavam. Mas tem muito tempo isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Quem comprava esses animais? Eram criadouros que compravam esses animais?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, uma vez um moço chamado... ele tem uma roça de café, me pediu uns pássaros, mas foi pássaro rasteiro, sabe, zabelê, para soltar na fazenda dele mesmo. Não foi criadouro, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Foi há muitos anos atrás, mas não foi criadouro, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor nega que vendeu animais para qualquer criadouro.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Para criadouro? Só foi com esse moço mesmo: Gersino (*ininteligível*).

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor conhece o Sr. Maurício Chaparral? Já escutou falar?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O Sr. Zé Gordinho, Gugu são seus amigos de São Paulo, não é? O senhor conhece, não conhece?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor não conhece o Zé Gordinho?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não conheço, não, senhor. Já ouvi falar, mas não conheço, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Já ouviu falar de quê? O que ele faz na vida?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não sei, não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas o senhor já ouviu falar de um cara Zé Gordinho. “Ah, Zé Gordinho!” Quem é esse Zé Gordinho? O senhor só conhece assim de ouvir falar. Mas ninguém fala mais nada para o senhor, não, meu amigo? Não fala assim: “Sr. Nelson, esse cara faz isso, esse cara faz aquilo?” Não falam nada para o senhor?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Mas eu não conheço ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor teve prejuízo — e tem prejuízo —, por exemplo, quando o IBAMA apreendeu os animais, não teve? Teve prejuízo, é lógico. O senhor pagou esses animais para alguém, para estarem na sua casa. Esses prejuízos, essa perda de dinheiro, quem financia? Tem alguém que lhe financia, lhe dá dinheiro de volta?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor. Não tem ninguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Que tipo... Vou fazer esta pergunta e gostaria que o senhor entendesse que nós estamos aqui em busca da verdade, até porque o senhor assinou um termo que diz assim: “Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”. Não foi isso que o senhor assinou? A moça leu para o senhor? Dá o termo dele, assinado por ele. Eu vou ler para o senhor.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Eu assinei, mas não li, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Diz assim o que o senhor assinou, em cima da sua assinatura, aqui, olha: “Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”. O senhor, por enquanto, dentro das informações que nós temos, o senhor não falou a verdade. O senhor tem negado a verdade a esta Comissão, mas é um direito seu. O que esta Comissão pode fazer vou dizer para o senhor. Primeiro, encaminhar o senhor à



Polícia Federal. Saindo daqui para a Polícia Federal, direto, para o senhor prestar depoimento lá, porque nós não temos e não fazemos a questão de polícia, de inquérito, essas coisas todas. Segundo, nós podemos, se o senhor tiver informações que queira nos dar, podemos transformar esta reunião em secreta, o senhor só vai falar com os Deputados e com mais ninguém. Terceiro, o senhor pode continuar mentindo. Como eu lhe falei, é um direito absolutamente seu e de mais ninguém. A pessoa tem direito de mentir para se “proteger” — entre aspas —, porque como são todas essas perguntas, temos depoimentos de pessoas que podem e o incriminam. Então, eu quero deixar o senhor bem à vontade, para o senhor escolher a opção que quer. Os Deputados, com certeza, terão perguntas também ao senhor. Dependendo do que o senhor disser, a Comissão vai tomar o devido caminho: ou o senhor vai para a Polícia Federal, ou o senhor volta para casa. Mas vai continuar tendo repercussões isso tudo. Porque, depois, no relatório, o senhor vai ser colocado como traficante de animais mesmo. Então, por isso que estou lhe pedindo. O senhor, por favor, pense. Se o senhor quiser tempo para pensar, se eu perguntei alguma coisa que o senhor respondeu rápido e quer voltar atrás, a gente volta atrás. Não tem problema. Eu quero que o senhor fique à vontade, sabendo que isso pode prejudicá-lo. Eu vou fazer outra pergunta para o senhor, Sr. Nelson. Que tipo de droga o senhor já traficou ou trafica?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Droga? Nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Maconha, cocaína?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Nunca trafiquei droga na minha vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor sabe que está sendo investigado por causa disso?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor. Jamais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado Luisinho, suas perguntas.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Nelson, segundo a informação que chegou à CPI, o senhor mantém pontos de captura de animais em várias partes lá do seu Estado e outros Estados. O senhor paga essas pessoas que capturam com



cesta básica. O senhor dá cesta básica em troca de animais para que o senhor retire animais do habitat natural deles. Isso é verdade, Sr. Nelson?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – O senhor nunca comprou animal de ninguém?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Como o senhor conseguiu os animais...

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Sobre cesta básica, não, senhor.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Ah, como era feito o pagamento, então, se não era com cesta básica?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Como era feito o pagamento?

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – O pagamento para o senhor retirar as aves. Cesta básica o senhor não dava. O senhor apanhava animal e vendia até três anos atrás. De que maneira, de que forma, o senhor fazia esse pagamento?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – A gente comprava na feira livre, amigo.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Só comprava em feira livre?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – É, sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – O senhor comprava em feira livre e vendia para quem? O senhor falou que vendia em feira livre.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Vendia em feira livre mesmo.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – O senhor comprava da feira livre e vendia na própria feira livre?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Era.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – É muito interessante. O senhor tem algum sócio, alguma pessoa que se relacione com o senhor que seja estrangeira?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Ninguém? O senhor nunca fez nenhum negócio com nenhum estrangeiro?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor. Não conheço.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Nós estamos trabalhando e vamos deixar à CPI documentos necessários para acabar ou, pelo menos, diminuir o tráfico de



animais no Brasil. Isso daí deve afetar um pouco as suas finanças, porque o senhor disse que a única forma que o senhor tem de viver é com a venda de animais, não é? Então, vamos deixar aí uma coisa assim bem... de forma que, não que termine de imediato, mas que se abra um caminho para o término desse tipo de comércio. E aí, a partir daí, o que o senhor pensa que vai fazer lá no interior, de que maneira o senhor pretende continuar a vida do senhor, já que os animais saem do seu comércio?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Eu tenho que trabalhar. Eu tenho opção para trabalhar em roça. Eu trabalho, sou trabalhador.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Então, surgiu uma outra opção agora.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Tem opção para eu trabalhar.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Isso é ótimo.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Graças a Deus.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Porque até o momento o senhor não tinha opção. O senhor não tinha opção até ainda há pouco; agora tem opção. Isso nos deixa feliz porque nós não queremos o senhor desempregado, mas também não queremos o senhor na ilegalidade.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Certo.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Estamos lutando aqui. Queremos parar com essa questão do tráfico. E não queríamos... o senhor me disse que não tinha opção, e eu fiquei preocupado, porque, daqui a pouco, como é que vai ficar a família do senhor, que não tinha outra opção a não ser vender animais. Seria muito complicado.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – E a família é grande, viu?

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – O senhor já vendeu algum animal para criadouro em Curitiba, para Marcos Schuartz?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Nunca vendeu?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Só feira mesmo?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Só.



**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Djalma Gusmão. Lembra alguém ao senhor? Me parece que é um outro traficante, parece que é ligado com o senhor e que faz as vendas em feira livre.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Realmente ele mora em Vitória da Conquista.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Mas o senhor conhece ele?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Conheço.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Mas o senhor conhece todos os traficantes!

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Mas ele não é traficante.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – A gente fala do Panta, a gente fala do Gusmão, o senhor conhece, sabe onde mora, mas não é amigo.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Ele mora em Vitória da Conquista, ele tem roça, mas ele não é traficante.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Não, não é traficante também. Mas causa surpresa o fato de o senhor conhecer todas essas pessoas. Quer dizer, o Panta é de São Paulo. O senhor conhece o Panta. A outra é lá de Cipó. O senhor conhece também. O outro lá o senhor conhece, já ouviu falar. Então...

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Mas tem muito tempo, a pessoa conhece.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Ah, conhece. Mas o senhor só vendia em feira. O senhor não tinha contato com essas pessoas de fora. Essas pessoas vinham apanhar com o senhor na feira para levar para São Paulo. Por exemplo, o Panta comprava ave com o senhor na feira para vender em São Paulo.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, nunca me comprou não.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Como é que o senhor conheceu o Panta?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Pelas pessoas.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Porque o Panta disse para mim até que ele era um cara regenerado, que não fazia isso, que não comprava. Agora estou vendo que ele já comprava, já tinha essa negociação, o senhor conhece, sabe que ele vende. Na verdade como o senhor conheceu o Panta?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Eu não conheço ele. Conheço pelo nome.



**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Conhece pelo nome, Panta, e sabe que ele é de Cipó.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Sei.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Importante isso. É, Sr. Presidente, ele na verdade não tem conhecimento de nada. Ele, apesar de ter traficando até três anos, conhecer todo mundo, só conhece de nome e onde mora, na cidade. Mas a atividade de cada um ele não conhece. Então, estou... quer dizer, satisfeito, não, não posso falar isso. Mas dispense a testemunha.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado Fiuza, Deputado Asdrubal... Inclusive quero saudar o Deputado Asdrubal. Hoje será lido o sub-relatório feito com bastante antecedência, com bastante discussão entre as partes, as autoridades envolvidas e o Deputado Asdrubal. Hoje também tomei conhecimento da excelência de advogado que o senhor é. O senhor ganhou algumas questões interessantes e importantes, e eu tenho até documentação disso. E é sempre bom nós sabermos que companheiros de Câmara, companheiros de CPI, um amigo que eu consegui, quer dizer, eu estou tentando conquistar a amizade do Deputado Asdrubal ainda. É difícil, mas eu tenho certeza de que um dia, com o passar do tempo, ele saberá que a minha amizade é realmente verdadeira. E eu queria saber, meu amigo Nelson...

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – ... dois mil, cento e trinta e nove animais foram apreendidos naquela região. Eram seus os animais?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Seu filho estava com uma pessoa — o Deputado Luisinho que fez as perguntas —, seu filho foi preso junto com uma pessoa.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Foi sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Qual o nome da pessoa com que ele foi preso?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Deusari.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deusari.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Sim, senhor.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – De Cipó.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – De Cipó.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deusari, que é parente do Sr. Panta, que é parente do Sr. Orlando, que é amiga do Dudu, que é amiga do...

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Se é parente dele lá, eu não tenho conhecimento, não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – As multas dessa apreensão no ano passado... Ano passado teve... O seu filho foi novamente, teve apreensão de animais, não teve, no ano passado?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – O meu filho, na realidade, ele ia para São Paulo trabalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas ele estava com animais.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Ele estava de carona...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É, inclusive nós discutimos a situação de seu filho lá em São Paulo mesmo. O Deputado Luisinho estava presente, nós discutimos a questão do seu filho. É que apareceu o Panta, apareceu a ligação e começou a aparecer seu nome, Sr. Nelson. Quer dizer, há três anos o senhor largou, mas o senhor continuou traficando?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, ele ia para São Paulo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sim, mas no ano retrasado, em 2000, foi feita a apreensão de 2.139 animais. O filho dele estava. No ano passado, ele estava novamente com animais num carro. E eu vou novamente... Djalma Gusmão o senhor não conhece?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Se eu conheço o Djalma?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É. O senhor falou para a gente que ele não é traficante. O senhor sabe, Sr. Nelson, que o Sr. Djalma foi preso no ano passado com animais e está respondendo a processo? O senhor sabia disso?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – E volto a afirmar, por causa de documentos que a CPI tem, que, no inquérito da Polícia Civil da apreensão da sua casa, depois na apreensão da Dona Deusari, na apreensão do caminhão, tem



maconha. É verdade? Seu filho trafica maconha, já que o senhor diz que não faz o tráfico de...

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor. Traficar ele não trafica, não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ele não faz tráfico de maconha?

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O que esta CPI vem avançando e acho que foi... avançando não, vem determinando, foi a descoberta efetiva de tráfico de animais e drogas, caminhando juntos em alguns momentos. Não existe mais hoje traficante só de animal, só de arma, só de droga. Sr. Nelson, o senhor vai, por favor, ficar no auditório mais algum tempo, enquanto entro em contato com a Polícia Federal, com o Diretor-Geral para ver se ele quer o seu depoimento também.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Infelizmente, Sr. Nelson, o senhor não entendeu o que nós estávamos falando. Nós estávamos falando que precisávamos da verdade.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Mas eu não estou mentindo. Eu estou falando a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – E o senhor tem o direito de negar essa verdade. Como eu falei, é um direito da Constituição. Mas, Sr. Nelson, o senhor não precisa ficar preocupado. Agora, tenha certeza: vamos ver se a Polícia Federal quer o seu depoimento. Se o depoimento não for prestado aqui, vai ser prestado lá na sua região, lá na Bahia. E o seu nome, Sr. Nelson, infelizmente, vai constar do relatório desta CPI como traficante de animais, com indícios constantes e claros de traficante ativo, ou seja, o senhor está traficando ainda animais. Então, eu queria lhe dizer isso. E dizer também o seguinte: se o senhor quiser e tiver alguma informação que queira prestar à CPI de maneira particular, o senhor, por favor, se dirija ao Sr. Manoel. O senhor vai ter aí uma ou duas horas que o senhor vai ficar conosco ainda. O senhor se dirija ao Sr. Manoel, que eu vou escalar um Deputado para escutá-lo separadamente. E o senhor pode se retirar, Sr. Nelson.



**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Tudo bem, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas vai ficar sentadinho ali. *(Pausa.)* Solicito à Secretaria da Comissão que faça entrar o Sr. Maurício Guilherme Ferreira dos Santos para seu depoimento. *(Pausa.)* Eu vou comunicar ao Plenário desta Casa que hoje tive um depoimento prestado, na qualidade de Presidente desta Comissão, bastante amplo, mas que envolve pessoas, pelo menos para mim, até então absolutamente fora de qualquer suspeita e também envolve autoridades em acusações muito graves, autoridades de Rondônia, do Pará, autoridades do Amazonas, do IBAMA, FUNAI. Esse depoimento foi gravado e encontra-se à disposição somente dos Deputados, que podem ter acesso a qualquer momento. Foi uma reunião secreta e como as acusações eram muito graves, principalmente na questão do mogno, porque se começou a responder, com esse depoimento, a uma questão que eu sempre fazia: por que o mogno sai por Paranaguá? De tão longe, lá em Rondônia, lá no Pará, e vai ser embarcado em Paranaguá, no Paraná. As respostas estão começando a aparecer. Qual a firma que compra isso, para onde vai, para onde não vai, quem compra, quem não compra. Eu considero um depoimento bastante interessante, na medida em que mostra a rota, o porquê, coloca o relacionamento entre o tráfico de mogno e o tráfico de drogas, avança na questão dos diamantes, do ouro e, como eu falei, dá nomes a autoridades da FUNAI, autoridades do IBAMA envolvidas no gigantesco esquema de exploração de mogno e de outras riquezas, como eu falei, diamante e ouro, em áreas de proteção indígena. Recomendo que os Deputados escutem o depoimento. *(Pausa.)* Quero também esclarecer ao Plenário que eu estou querendo que a televisão filme bastante aqui, mais do lado direito, por causa deste livro que eu coloquei, como... Tem até o nome, não é? Como é que a gente fala quando faz alguma coisa e aparece uma... É o livro do Deputado Fiuza, o Novo Código Civil Comentado. Aliás, Código Civil este moderno e amplo, tão amplo que vai influenciar a vida de todos os brasileiros a todo momento. Ele tem ingerências e interferências na vida de todos os brasileiros, uma leitura obrigatória nos dias de hoje.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Querido Presidente, o senhor é um grande cavalheiro, um grande Parlamentar e um grande fidalgo. Me comove e, até certo ponto, me acanha com essa referência tão lisonjeira, com tanta lisonja a



respeito desse trabalho, que não foi meu. Foi da Câmara dos Deputados, em que o Código tramitava há 27 anos. E, há três anos, aceitando esse desafio. Vai constar do relatório desta CPI como traficante de animais com indícios constantes e claros de traficante ativo, ou seja, o senhor está traficando ainda animais. Então, queria lhe dizer isso e dizer também o seguinte: se o senhor quiser e tiver alguma informação que queira prestar à CPI de maneira particular, o senhor, por favor, se dirija ao Sr. Manoel. O senhor vai ter aí uma ou duas hora que o senhor vai ficar conosco ainda. O senhor se dirija-se ao Sr. Manoel, que eu vou escalar um Deputado para escutá-lo separadamente. E o senhor pode se retirar, Sr. Nelson.

**O SR. NELSON SIMPLÍCIO FIGUEIREDO** – Tudo bem, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas vai ficar sentadinho ali. *(Pausa.)* Solicito à Secretaria da Comissão que faça entrar o Sr. Maurício Guilherme Ferreira dos Santos, para seu depoimento. *(Pausa.)* Vou comunicar ao Plenário desta Casa que hoje tive um depoimento prestado, na qualidade de Presidente desta Comissão, bastante amplo, mas que envolve pessoas, pelo menos para mim, até então absolutamente fora de qualquer suspeita e também envolve autoridades em acusações muito graves, autoridades de Rondônia, do Pará, autoridades do Amazonas, do IBAMA, FUNAI. Esse depoimento foi gravado e encontra-se à disposição somente dos Deputados, que podem ter acesso a qualquer momento. Foi uma reunião secreta. As acusações eram muito graves, principalmente na questão do mogno, porque se começou a responder, com esse depoimento, a uma questão que eu sempre fazia: por que o mogno sai por Paranaguá? De tão longe, em Rondônia, no Pará, e vai ser embarcado em Paranaguá, no Paraná. As respostas estão começando a aparecer. Qual a firma que compra isso, para onde vai, para onde não vai, quem compra, quem não compra. Eu considero um depoimento bastante interessante na medida em que mostra a rota, o porquê, coloca o relacionamento entre o tráfico de mogno e o tráfico de drogas, avança na questão dos diamantes e do ouro e, como falei, dá nomes às autoridades da FUNAI, autoridades do IBAMA envolvidas no gigantesco esquema de exploração de mogno e de outras riquezas, como falei, diamantes e ouro, em áreas de proteção indígena. Recomendo que os Deputados escutem o depoimento. *(Pausa.)* Quero também esclarecer ao Plenário que estou querendo que a televisão filme bastante aqui, mais



o lado direito, por causa deste livro que eu coloquei como... Tem até um nome. Como a gente fala quando faz alguma coisa e aparece uma...? É o livro do Deputado Fiuza, o novo Código Civil comentado. Aliás, Código Civil este, moderno e amplo, tão amplo, que vai influenciar na vida de todos os brasileiros a todo momento. Ele tem ingerências e interferências na vida de todos os brasileiros. Uma leitura obrigatória nos dias de hoje.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Querido Presidente, o senhor é um grande cavalheiro, um grande Parlamentar e um grande fidalgo, me comove e até certo ponto me acanha com essa referência tão lisonjeira, com tanta lisonja a respeito desse trabalho, que não foi meu, foi da Câmara dos Deputados, em que o Código tramitava há 27 anos. E, há três anos, aceitando esse desafio, a Comissão e todos os Parlamentares fizeram um esforço sobre-humano — a Comissão e os companheiros também — e demos à sociedade brasileira um Código Civil moderno, à altura da sociedade brasileira, visto que o Código de 16, que era um grande monumento jurídico, naturalmente refletia a sociedade do século 19, uma sociedade agrária, machista, que nada tinha a ver com mobilidade social. Quero dizer ao senhor, Sr. Presidente, em homenagem às senhoras presentes, que, neste Código, através deste Código e depois deste Código, não há uma só vírgula em que a mulher seja inferior ao homem em nada. Nós somos inferiores, somos mais fracos, elas mandam mesmo. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Foi uma declaração, inclusive, de juízo de valor, porque na realidade elas sempre mandaram.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Mas agora mandam legalmente. Nós agora somos puxados pela venta, feito boi holandês.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Fico imaginando determinados Deputados, por exemplo, que se casaram sete vezes, oito vezes. Com esse Código...

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – É verdade, é muita vontade de casar. Ainda estou na primeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Com esse novo Código, esse novo — realmente, agora, sim — monumento à modernidade dentro do Código Civil



brasileiro, se eles se casam mais alguma vez, isso é que eu quero ver. *(Pausa.)* Sr. Maurício Guilherme Ferreira dos Santos, o senhor sabe por que está aqui hoje?

**O SR. MAURÍCIO GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS** – É, estou aqui bastante constrangido, mas estou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor pode falar próximo ao microfone?

**O SR. MAURÍCIO GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS** – Estou bastante constrangido, mas estou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – E é bom que o senhor esteja, é uma forma de demonstrar. Pior se o senhor não estivesse, eu garanto para o senhor, porque aí nos deixaria à vontade para pensarmos o que quiséssemos. Assim, o senhor aqui mostra que o senhor tem argumentos e tem naquilo que... porque este é a continuação daquele depoimento prestado em Pernambuco.

**O SR. MAURÍCIO GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS** – Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – No Recife o senhor fez uma afirmação, até por conta dessa propaganda, que espero já não exista mais nos hotéis do Recife, uma propaganda — essa foi a investigação mais fácil de todas da CPI: estava lá, então, o pessoal estava conversando e viu e trouxe para a CPI uma propaganda, que se chegou à conclusão de que não seria o real que estava acontecendo. Até o senhor mesmo. Aqui está: a Chaparral usou, e o senhor mesmo colocou que não é um zoológico. Lá só tem aves. São muito poucas as espécies, não pode nem ser classificado como zoológico. Mas, no seu depoimento, o senhor coloca que, perguntado que foi, se não me engano, pelo Deputado Luisinho — foi até um que eu pedi que ele lesse e fizesse as perguntas, eu me lembro bem. E o Deputado Luisinho fez uma pergunta para o senhor que não ficou bem respondida: foi a questão da autorização. A autorização de o senhor funcionar como zoológico ou para visitação, porque o senhor cobrava uma entrada para que as pessoas pudessem ver, por exemplo, a ararinha-azul. Um trabalho até belíssimo que o senhor vem fazendo. E eu não posso deixar de dizer, trabalho esse, não o de deixar as pessoas entrarem, porque quem não tem autorização não pode, mas o trabalho de ser um dos poucos — de ter tido o privilégio e de ter investido para ter esse privilégio — que defendem a ararinha-azul, uma espécie em extinção, extinta na



natureza, considerada extinta na natureza visto que não se observa mais nenhum exemplar livre. Esse — eu não posso deixar de aqui frisar — é realmente o valor que uma pessoa tem. Isso tem que ficar bem claro. Acho que ficou claro desde o primeiro momento, quando nós solicitamos ao IBAMA. E eu liguei pessoalmente, falei com o Presidente do IBAMA, ele estava inclusive no aeroporto, indo para uma atividade acadêmica no exterior, e comuniquei esse fato, e ele pediu então que entrasse em contato direto com o IBAMA daquela região, levasse o que nós tínhamos para interdição, coisa que já foi feita. Tenho aqui um laudo encaminhado à CPI: “Fica interdita a Chaparral Zôo, ficando proibida a entrada de pessoas a título de visitação e de qualquer outro interesse, ficando permitida apenas a entrada de pessoas do serviço do Criadouro Chaparral, para manutenção e cuidados com os animais. Fica ainda proibida a entrada e a saída de animais sem a prévia autorização do IBAMA”. Coisa que foi feita. Coisa que foi feita e encaminhada a esta CPI pelo escritório regional de Pernambuco. Sou titular de uma Comissão que, na Câmara Federal, para mim é uma das mais importantes. Eu a considero tão ou mais importante que a própria Comissão de Constituição e Justiça e de Redação: é a Comissão de Defesa do Consumidor. E, no afã, dentro daquela angústia natural que eu tenho do treino — quatro anos dentro de uma Comissão —, encaminhamos imediatamente um ofício aos órgãos de defesa do consumidor do Recife e aos órgãos de defesa do consumidor da própria Assembléia Legislativa, que nos recebeu, diga-se de passagem — e faço questão de, por ofício, encaminhar um agradecimento pela forma fidalga, absolutamente amável como nos recebeu e a esta CPI, coisa que não aconteceu em todas as Assembléias do Brasil. Em algumas nós não fomos maltratados, porque nem fomos tratados, o que dirá de maltratados. Para a gente ser maltratado, a gente precisa pelo menos ser tratado. Em algumas, atenção nenhuma tivemos; em outras, aí do Norte e Nordeste, Deputado Luisinho, nós fomos muito bem recebidos, em todas. Aí está o Pará, aí está o Amazonas, aí está Pernambuco e tantas outras por onde passamos. Bom, estou relatando isso só para termos certeza do que foi feito lá, de por que o senhor está aqui. Então, o senhor, na sua resposta ao Deputado Luisinho, o senhor coloca o seguinte: que a Dona Maria Lolita Bampi teria autorizado o senhor, por um documento — e está aí o Deputado Luisinho; se eu cometer alguma injustiça, Deputado, por favor, corrija-me



imediatamente —, que o senhor teria um documento encaminhado pela D. Lolita autorizando que o senhor mantivesse essa — não vou nem chamar de zoológico, porque na realidade não é, o senhor mesmo fala que não é — mesma atividade de que as pessoas entrassem e, por isso, pagavam até, se não me engano, cinco reais. Não lembro, não sei se o Deputado pode me socorrer. Cinco reais. Afrontando essa afirmação, eu imediatamente liguei para a Dona Lolita. Aliás, até paralisei aqui, no momento, a sessão para ligar para a Dona Lolita, visto que ela trabalha aqui em Brasília. Primeiro foi falado que foi Brasília, depois o Deputado Luisinho voltou a identificar quem de Brasília, e apareceu o nome da Dona Maria Lolita Bampi, uma pessoa acima de qualquer suspeita até agora, tanto para a Comissão, a que já prestou depoimento, tanto para a sociedade. Agora, depois, esse documento — questionado documento — depois que eu falei novamente, voltei e falei: “Olha, ela não deu documento nenhum”. Depois o senhor falou: “Não. Mas ela, na minha frente, não vai negar que me deu autorização”. Então, primeiro, eu gostaria de saber se o senhor trouxe. Nós até tínhamos conversado para o senhor trazer esse documento que o senhor tem. Eu não sei se o senhor trouxe. Se o senhor trouxe, por favor, faça chegar às mãos da Presidência da CPI para conhecimento dos Srs. Deputados. E depois, novamente a mesma pergunta: “O senhor teve autorização da Dona Maria Lolita Bampi para abrir um zoológico onde a atração principal, inclusive aqui descrita, era a ararinha-azul?”

**O SR. MAURÍCIO GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS** – Eu tenho sessenta anos de idade e nunca participei de uma Comissão desse tipo. E, naturalmente, quando me fez essa pergunta, eu não me lembrava se era uma declaração ou uma autorização. E disse depois — me lembrei depois do telefone que o senhor deu para ela — que era realmente uma declaração. Era uma declaração que dizia que eu tinha a documentação toda no IBAMA já há um ano e meio. E nessa documentação estava apenas faltando um convênio com a Universidade Rural de Pernambuco, exclusivamente isso aí. O senhor há de convir que, para se fazer uma transformação de um criadouro para um zoológico particular, leva tempo. Não só leva tempo, como leva uma série de investimentos, porque você não pode transformar um criadouro, que é cultural e científico, num zoológico da noite para o dia. Então, isso requer tempo, requer uma série de investimentos. E





esses investimentos foram feitos, do conhecimento do IBAMA. Eu não digo que é a lolita, eu digo que é o IBAMA, e, como eu participo do Comitê Internacional da Ararinha-Azul e sempre estou reunido com todo o Comitê, eu aproveito a oportunidade para sempre falar com a lolita. E perguntei à lolita. E a lolita: “A documentação está lá”. “Você poderia me dar alguma coisa que eu pudesse já começar o zoológico? Porque eu fiz os investimentos, estão lá. O único documento que falta é a burocracia da Universidade de Pernambuco. Então, por que você não me dá um documento que eu possa começar a funcionar já, para ter uma pequena renda nem que seja para ajudar na alimentação das aves?” Ela, então, mandou esta declaração que aqui está.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Eu imediatamente solicito que sejam tiradas cópias para serem distribuídas.

**O SR. MAURÍCIO GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS** – O senhor pode ficar com esta. O senhor pode ficar com o original.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Sr. Presidente, pela ordem. Queria pedir a leitura, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas o senhor vai receber também a cópia. Declaração: “Declaramos, para os devidos fins, que encontra-se tramitando no IBAMA processo do registo do Chaparral Zôo, de propriedade do Sr. Maurício G. Ferreira dos Santos. Brasília, 9 de outubro de 2001. Maria lolita Bampi”.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - A dúvida que existia era esta: se ele tinha ou não essa declaração?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não, se ele tinha ou não a autorização.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Não, mas aí, veja bem. Se ele não tem autorização, eu não tenho procuração para defender o Sr. Maurício, não estive presente lá em Pernambuco, mas tenho notícia, de leitura de revistas e de publicações científicas, da importância do trabalho que ele realiza e do reconhecimento até internacional, o que existe é mero aspecto formal, nada mais do que isso. E, mais uma vez, a omissão do IBAMA é responsável por isto; não é o Sr. Maurício o responsável.



**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** - Deputado Asdrubal, me permite um ligeiro aparte? Deputado, não houve propriamente omissão do IBAMA. O que houve foi que eu analisei o assunto e, em se tratando de uma pessoa da minha terra da maior respeitabilidade, eu não queria fazer uma injustiça, nem a favor nem contra. Não estou aqui para defender ninguém injustamente. É que o IBAMA recebeu a documentação. Toda essa documentação é bastante complexa e, dentre as exigências, existe uma série de exames zootécnicos, etc., etc., etc., que um zoológico precisa ter um laboratório ou ter um convênio com uma universidade para fazer esse tal exame extremamente sofisticado, visto que ele já faz uma série de exames lá. Em função de esse convênio não ter sido celebrado ainda com a Universidade, porque envolve tecnologia de ponta, o IBAMA não poderia dar autorização. Portanto, não existe culpa nem do Dr. Maurício nem do IBAMA de Pernambuco. O que há são os trâmites burocráticos, infelizmente, que são complexos no nosso País. No caso, é até razoavelmente compreensível. Desculpe-me, V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Meu caro amigo de tantas outras lutas, desde a Assembléia Nacional Constituinte...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado Asdrubal, o senhor vai fazer alguma questão de ordem?

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Eu estava com a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Eu sei, mas o senhor vai fazer alguma questão de ordem?

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Vou fazer uma questão de ordem, mas eu tenho que justificar antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O.K. Então, o Regimento da Comissão, por favor. Lógico. E deve.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Então, aceito as ponderações do companheiro Ricardo Fiuza — companheiro está na moda, não é, e nós já somos companheiros há muito tempo, há muitos anos. (*Risos.*) Mas veja bem, meu caro Ricardo, por onde nós andamos neste Brasil: do longínquo Amazonas à poderosa São Paulo. E o que nós ouvimos foram denúncias contra a atuação do IBAMA, quer por ação, quer por omissão, e nós não vamos pôr panos quentes. Nós temos que



redefinir o papel do IBAMA. Ele não pode continuar sendo o super órgão que não faz, que não cumpre a lei e que quer exigir que alguém cumpra a lei. Um ano e meio, um ano e meio, que o processo está em tramitação, e depois vem responsabilizar o Sr. Maurício? Tenha paciência! Se há um responsável, no meu entender, é o IBAMA, que não adotou as providências para ou celebrar o convênio ou buscar meios para instalar o laboratório. Porque é de fundamental importância que esse trabalho continue. É de fundamental importância que esse trabalho continue em favor do meio ambiente. Nós não podemos agora penalizar o Sr. Maurício por um erro que ele não cometeu, não podemos lhe imputar qualquer punibilidade por um erro que ele não praticou. Então, eu até iria fazer a questão de ordem: já que ele trouxe a declaração e que a dúvida era apenas saber se ele tinha ou não essa declaração, eu não vejo mais o motivo da acareação. É a questão de ordem que eu solicito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – A questão da validade...

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Só um instantinho, Deputado, eu tenho que responder ao Deputado Asdrubal. Primeiro, Deputado Asdrubal, a questão da legalidade está absolutamente coberta na medida em que foi apresentada a determinação numa reunião na qual nós tínhamos autorização, dada por este Plenário, anteriormente, para convocar quem houvesse necessidade. Primeiro, a necessidade da convocação. A necessidade da convocação se deu por uma declaração do Sr. Maurício — e agora vamos falar devagar para o senhor entender ponto a ponto a necessidade que o Plenário, naquele momento....

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Não há necessidade de voltar à origem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas eu faço questão, até pelo respeito que eu tenho ao senhor.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Eu entendi perfeitamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não. A dúvida foi criada por uma declaração do Sr. Maurício, que disse que tinha autorização para ter o zoológico. O.k., Deputado? Que ele tinha uma autorização para que o zoológico funcionasse. Tanto não tinha, que eu li aqui, no início, que o zoológico foi fechado



pelo IBAMA logo depois de a CPI ter passado lá. O zoológico foi fechado, não existe o zoológico, está fechado, porque não tinha autorização. Não era a declaração se existia ou não. Avançando nessa questão da declaração — a Dona Lolita faz parte de um comitê nacional, com repercussão internacional, comitê esse que até foi extinto. Agora o IBAMA trouxe para si, mas, como funcionária do IBAMA, como uma das diretoras principais do IBAMA na questão de animais em extinção, a Dona Lolita tem responsabilidades muito maiores, porque um animal como esse no mercado, Deputado, vale muito dinheiro. Existem mais animais desses fora do Brasil do que no Brasil, existem mais animais desses nas Filipinas do que aqui. Então, é um animal que vale muito dinheiro. E eu acho que está exatamente dentro do foco da CPI. E, na minha apreciação, como Presidente, está exatamente dentro do foco da CPI também a questão do Anexo I. Nós estamos falando de animais do Anexo I, aliás, animais que já estão acima do Anexo I, se tivesse Anexo Zero, era Anexo Zero, porque já não existem mais na natureza. Esses não existem mais, só existem em cativeiro, Deputado. Avançando na resposta, ele mudou a declaração, Deputado. Ele já não falou mais na declaração. Ele falou o seguinte: “Na minha frente ela não vai negar que falou comigo, pelo menos falar ela falou que eu podia funcionar”. O senhor está entendendo, Deputado? Então, houve duas posições. Primeiro, a declaração. A declaração está aí, não diz que pode funcionar. Porque não pode funcionar, está fechado. Tanto é, que o IBAMA depois foi e fechou. Segundo, “Ela falou... ela na minha frente não vai negar” — isso respondendo à questão do Deputado Luisinho. E está aí o Deputado Luisinho — esta aí, não, o Deputado Luisinho, não. Houve essa indefinição de uma pessoa. Houve — vamos chamar — uma acusação efetiva a uma pessoa importante, que lida com animais em extinção. Ela trabalhou quatro anos nisso dentro do IBAMA, que lida especificamente com isso. Evitando — eu tenho certeza que o senhor vai evitar — polemizar.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Não quero polemizar. É uma questão apenas de sinonímia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não é uma questão de formalidade.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Veja bem...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É uma questão de legalidade. São bem diferentes.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Ele, naturalmente, foi meramente formal. Ele confundiu a palavra autorização com declaração. Isso já está explicado, mais do que explicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Mais do que explicado.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Ele não tem a autorização; o que ele tem é a declaração.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas está fechado.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas está fechado.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Ou seja, como zoológico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Então, não é uma questão...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Agora, não pode impedir que ele funcione como criadouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado, ficou muito claro lá que o criadouro do Sr. Chaparral é um dos melhores do Brasil, se não for o melhor do Brasil.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Inclusive ficou muito claro...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Eu não o conheço, apenas por estudos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – ... ficou muito claro, Deputado — na minha colocação eu deixei bastante claro: o criadouro, não...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Mas a minha questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - ... o zoológico, sim.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – ... é simplesmente esta: diante de nós já estarmos bastante esclarecidos de que ele não tem a autorização, tem apenas uma declaração, que o processo está em tramitação, que o zoológico já está fechado, perdeu o objeto esta questão. Nós estamos perdendo tempo aqui.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Eu garanto que eu não estou perdendo tempo, Deputado. Deputado Luisinho...

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente, eu queria incluir aqui na falação do Deputado Asdrubal que a questão do IBAMA também é de falta de estrutura. Nós encontramos também, em todo o Brasil, a falta de estrutura no IBAMA para que funcione. Muitas das vezes também acontece isso. Sr. Presidente, realmente o Sr. Maurício no dia fez a colocação de ter autorização e deixou a gente um pouco preocupado de como a pessoa daria uma autorização para funcionar uma coisa ilegal ainda, porque faltava documentação. Então, com essa explicação, com o documento... Porque não pode aqui, de maneira nenhuma, a palavra dele no dia ser maior do que um documento assinado, reconhecido firma e com tudo mais aqui. Eu acho que não há por que a gente prosseguir com a acareação, já que existe um documento desmentindo ele próprio. Porque foi um erro. Desmentindo eu digo porque ele errou e usou a expressão totalmente errada quando falou que havia uma autorização. Ele extrapolou do direito dele no momento em que deixou o funcionamento. A punição já veio: foi o fechamento, pelo IBAMA, do zôo, da visitação, foi o fechamento. Ele agora tem que aguardar a legalização oficial para que comece a entrar em funcionamento. Acho que a gente não precisa levar o constrangimento de fazer aqui uma acareação, tendo um documento que já aqui descarta qualquer possibilidade de Dona Lolita ter dado autorização para ele de funcionamento. Então, eu pediria ao senhor que ouvisse os Deputados e dispensasse a acareação na tarde de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sr. Maurício, o senhor trouxe mais alguns documentos para serem acrescentados a essa...

**O SR. MAURÍCIO GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS** – Eu só queria dizer ao senhor, Deputado, que, quando eu tomei conhecimento de que a Universidade estava demorando para dar esse convênio — porque é uma série de burocracia, vai para o jurídico, e o jurídico depois tem que mandar para o reitor —, apesar de o Chaparral receber diversos alunos da Universidade, de biologia, de veterinária, de zootecnia — onde eu tenho algumas declarações de professores do maior gabarito agradecendo ao Chaparral pela colaboração que o Chaparral tem dado a esses alunos, alguns pedidos da própria Universidade, alguns convênios que



eu tenho, inclusive com a USP, em mandar estagiário de São Paulo, do Paraná, vários já foram para o Chaparral. O Chaparral tem feito essa colaboração com todos eles. Eu ainda tive a preocupação de pedir uma declaração à Universidade. Por quê? O que impedia o Chaparral de ter a licença, pelo menos provisória? O que impedia? Eram apenas os exames que o Chaparral não fazia. O Chaparral já faz alguns exames. E os exames mais difíceis, mais complexos, que você não consegue fazer em nenhuma ave, porque antes de ela chegar nesse tipo de exame, ela já morreu, entendeu? A Universidade me mandou uma declaração, dizendo que se era por isso a Universidade dava a declaração dizendo que fazia os exames que o Chaparral não fazia. E é exigência do IBAMA. E essa declaração está aqui. Está dentro do meu projeto. Está aqui para quem quiser saber, assinada por um dos principais professores. Aliás, eu tenho duas declarações. Então, eu fiz tudo o que era possível. Agora, quanto a dizer... A Lolita... ela disse para mim que eu fosse tocando. Eu entendi que tocando fosse começar o Chaparral. Ou seja, não houve má-fé nenhuma do Chaparral. Se houvesse má-fé, teria esse *folder* nos hotéis de Recife? Se houvesse má-fé, eu ia dizer que estava cobrando cinco reais. Então, não houve má-fé de qualidade nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Chegou à Mesa também um *portfolio* — eu acredito que o nome seja *portfolio*. Vou passá-lo também aos Deputados, que o Chaparral usou, que hoje está fechado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Sr. Presidente, pelo que sei, porque recebi cópia, é o relatório oficial que ele faz anualmente ao IBAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Então vamos...

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Prestação de conta anual ao IBAMA, das suas atividades.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Então vamos, ao invés de *portfolio*, prestação de contas anuais...

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – É um documento oficial. É um relatório oficial, desculpe, mandado ao IBAMA. Sr. Presidente, depois, quando V.Exa. achar pertinente, já que esta Comissão se houve com tanto brilho, com tanta, digamos, utilidade — para usar uma palavra bem singela — para com este País, V.Exa., como sempre, talentoso, inteligente, gostaria de deixar nos Anais uma



espécie de proposta a respeito de diminuição da burocracia, contando um pequeno exemplo ocorrido em Pernambuco não só com o IBAMA, como com outros órgãos. Mas V.Exa. fique à vontade porque o meu assunto não é pertinente exatamente ao caso. Só queria que V.Exa. anotasse, se julgar por bem, me dar três minutos, dois minutos a palavra, eu agradeceria muito, depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Com certeza, nós teremos dentro da Ordem do Dia... Hoje vai ser iniciada a apreciação de relatórios parciais, e será o momento ideal, até porque nós vamos falar de legislação. Então, será o momento ideal dessas suas colocações. Deputado Luisinho.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente, só uma correção. Na minha colocação, eu falei que o documento estava com firma reconhecida. Não; é um documento autenticado. Eu usei o termo errado. Verdadeiramente o documento está autenticado como cópia fiel do original.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – As questões de ordem sendo resolvidas... Eu também gostaria de uma cópia de capa a capa de tudo isso aqui, de todo esse documento. Nós vamos fazer um recesso de dois minutos. Eu gostaria que os Deputados se dirigissem à Mesa para avaliação da proposta do Deputado Luisinho, e depois a sua votação, aí, sim, de maneira pública. *(Pausa.)* Solicito a todos que tomem seus lugares. Tenho certeza de que todos nós seremos privilegiados com a presença do Deputado Fiuza em nossa Comissão. Existe uma proposta baseada no depoimento atual prestado pelo Sr. Maurício Guilherme Ferreira dos Santos — a do Deputado Luisinho, não a do Deputado Asdrubal. Com a do Deputado Asdrubal, eu não concordei. Agora, com a do Deputado Luisinho...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Desculpe-me, mas aí o senhor... Não acho que era o caso de concordar ou não, mas de ouvir os Pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ouvi e não concordei. Não achei...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – A minha proposta é a mesma dele, com outras palavras: a dispensa da acareação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Basicamente, os argumentos é que foram mal expostos, vamos chamar assim.





**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Sob sua ótica, que não é a minha há muito tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sabe, Deputado Fiuza, os debates mais duros que travei até hoje na minha vida foram com o Deputado Asdrubal. Foram duros. Mas voltando, porque a questão não foi de formalidade, foi de legalidade, na ótica da Presidência, na ótica da Comissão, sem discutir o aspecto, existe uma proposta do Deputado Luisinho, que visto, primeiro, que o Sr. Maurício, em seu depoimento, negou que a D. Lolita tenha lhe dado qualquer tipo de autorização, e assumiu que houve falha de entendimento, lógico com a censura natural que esta Comissão tem de fazer a uma falha tão grave de...

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente, não houve falha de entendimento. A colocação é que não foi a correta por parte do Sr. Maurício.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É, houve falha de entendimento, segundo ele. Então, com a censura evidente que esta Comissão fará, e fez, e fará, da não realização desta acareação. Coloco em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão. Está aprovada, então, a proposta do Deputado Luisinho, de não fazermos a acareação entre o Sr. Maurício e a Sra. Maria Lolita Bampi. Solicito, inclusive, à Secretaria para que libere imediatamente tanto um quanto o outro depoente. Evidentemente, é fundamental que a posição desta CPI fique absolutamente esclarecida a todos os seus membros, a posição em torno da legalidade. E disso não abriremos mão e não abrimos mão. Volto a afirmar que não foi uma questão de interpretação de leis; volto a afirmar que não foi uma questão de troca de papéis. Foi uma questão especificamente legal. Tanto a Comissão tinha razão, até por que esta Comissão, e os Deputados sabem disso, tem feito investigações patrocinadas pela própria CPI, coisa que nunca se fez em CPI nenhuma nesta Casa. Está chegando o nosso Terceiro Vice-Presidente. Nunca se fez isso nesta Casa. A Comissão apreendeu este ano, em dois meses, mais de dois mil animais. A Comissão fechou quatro criadouros ilegais. A Comissão fechou agora um zoológico ilegal, que estava funcionando de maneira ilegal. E vem, ao longo de todo o território brasileiro, buscando exatamente a legalidade. Cabe-nos discutir as questões das dificuldades legais impostas por um sistema arcaico, um sistema burocratizado, que existe dentro do IBAMA, agora na fase de discussão do relatório.



Agora é a hora de falarmos sobre isso. Até então, nós e a Comissão, como desde o primeiro dia da instalação, nos balizamos primeiro pelo Regimento Interno e, segundo, pelo bom senso e pela amizade que tem a todos os Srs. Deputados que compõem a mesma. Deputado Ricardo Fiuza tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Sr. Presidente, corroborando com V.Exa., quero parabenizá-lo pela decisão. Como modesto advogado de província, digo a V.Exa. que a decisão se enquadra absolutamente dentro do Regimento e dentro do Código de Processo Penal, que é legislação auxiliar das Comissões. A acareação foi dispensada por perda de objeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Perda de objeto, concordo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Ou seja, o que ela pretendia esclarecer foi antecipadamente esclarecido. V.Exa. agiu no estrito cumprimento da lei do Regimento e eu parabenizo V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, Deputado. Obrigado aos Srs. Deputados e ao Deputado Luisinho, autor da proposta. Iniciamos agora a segunda fase da reunião, que... Como eu já havia, inclusive, elogiado, e tenho de elogiar um membro bastante freqüente, que tem a sua freqüência atestada pelas listas de presença consecutivas, o Deputado Asdrubal Bentes, que viajou também por muitos Estados brasileiros. A CPI percorreu doze, treze Estados brasileiros. E o Deputado Asdrubal, sempre que pode, prestou sua colaboração, tendo ao lado livro de leis, advogado que é, Procurador que é. Inclusive a Comissão, Deputado Fiuza, teve o raro privilégio — e eu pessoalmente — de ver o Deputado Ricardo Fiuza ser saudado pela sua comunidade, pela comunidade dos Procuradores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, ser agraciado com uma medalha só de ouro. Ele não conseguiu colocar, porque se dobrava. Mas uma medalha, não só pelo tamanho, mas pela importância de tão poucas pessoas terem essa medalha conferida pela alta corte do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Estivemos lá, a Comissão esteve e eu tive o privilégio de ser... Diga-se de passagem, Deputado, e com muitas mulheres bonitas, muitas mulheres bonitas no Pará. É importante, realmente o Pará é um Estado privilegiado também neste aspecto — primeiro, de personalidades importantes na República; segundo, pelas mulheres lindas que por lá campeiam.



**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Sr. Presidente, a honra e o privilégio foram meus de contar com a presença desta Comissão no momento em que fui agraciado com a medalha da repartição, a qual prestei serviço por 30 anos. Então, a alegria maior foi contar com os meus companheiros de Câmara, prestigiando a solenidade e, sobretudo, conhecendo o Pará, vendo mais de perto a discriminação de que somos vítimas, contra a qual sempre me insurji nesta Casa e continuo me insurgindo, inclusive por meio deste relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Menos por Deus. Deus não discriminou. Como sempre, não discriminou o Pará. Muito pelo contrário, em alguns aspectos... Aliás, diga-se de passagem, a média de casamento no Pará é bastante alta, não por causa das dificuldades das mulheres, mas pelo excesso. Então, só pode ser essa explicação. Convido, então, o Deputado Asdrubal Bentes, Sub-Relator do aspecto legislação desta Comissão, para que assuma a Mesa, venha à Mesa, a fim de que daqui faça a leitura. Já solicito também à Secretaria da Casa que coloque à disposição os Sub-Relatórios. Qualquer pessoa que queira... Vou solicitar que V.Exa. leia o relatório todo, por causa dos aspectos... Não é grande.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Mas, Sr. Presidente, o relatório é do conhecimento de todos os companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas não é grande, não, e ele lê muito rápido. Ele é uma pessoa que lê rápido. Está à disposição de todo o plenário, para quem quiser ter acesso a este trabalho.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Eu tenho muito respeito a V.Exa. Agora, pediria a V.Exa. o seguinte: os relatórios, normalmente... o Relator lê a primeira e a última folha, na medida em que foram distribuídos. O relatório tem quase cem páginas, não é? Não dá para ser sem a leitura? V.Exa. quem sabe, desculpe-me a intervenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Vamos, então, fazer... Com a liberdade tomada, vamos deixar à disposição do Relator.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Vamos ver se desta vez eu tenho êxito na minha proposição conciliatória. Realmente, todos os companheiros já dispõem do relatório, já o devem ter lido. Vou fazer uma pequena exposição e ler as



conclusões, ler o teor da Proposta de Emenda à Constituição e a justificativa. Acho que isso é o mais importante do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Em primeiro lugar, quero agradecer aos companheiros que me honraram com a indicação para assumir esta Sub-Relatoria, certamente muito difícil, porque envolve o aspecto fundamental desta CPI, a espinha dorsal das medidas que deverão ser adotadas, que é a parte legislativa. Foi com muita alegria que assumi esta responsabilidade e dou a minha modesta colaboração para que esta Comissão aprecie o relatório, discuta, apresente emendas naquilo que achar conveniente e, depois, aprovemos no relatório geral do eminente Relator, Deputado Sarney Filho. Com isso, estaremos prestando um relevante serviço ao meio ambiente do Brasil e a toda a nossa sociedade. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, incluímos neste relatório um capítulo específico destinado à legislação. Não há dúvida de que as leis brasileiras estão entre as mais avançadas do mundo. Entretanto, a exuberante riqueza de nossa fauna e flora, que proporcionam a maior biodiversidade do planeta e constituem objeto de cobiça internacional, exigem para sua defesa uma vigilância permanente dos poderes constituídos. Por isso o legislador Constituinte de 1988 dispensou à matéria tratamento especial, diferenciado do que anteriormente lhe era dado. Até a Constituição de 1967 e a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, a competência para legislar sobre o meio ambiente, a fauna, a flora e a sua proteção era privativa da União. A Constituição de 1988 estabelece que a competência para proteger o meio ambiente é comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 23, inciso VI). Por sua vez, o art. 24, inciso VI — determina a Lei Maior — que a competência legislativa é concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, excluídos apenas os Municípios, muito embora lhe sejam permitido suplementar a legislação federal e estadual (art. 30, incisos I e II). Da mesma forma, ao Poder Público, de forma genérica e ampla, cabe definir espaços territoriais a serem especialmente protegidos, bem como a preservação da flora e da fauna, vedadas as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica (art. 225, incisos III e VII, da Constituição). Finalmente, mesmo que não conste expressamente no texto constitucional a competência concorrente da Justiça Federal e da Justiça Comum



para o processamento e julgamento das questões ambientais, tal determinação emana do disposto no art. 109, inciso IV, da Carta Magna, segundo o entendimento jurisprudencial dos egrégios tribunais superiores em inúmeros julgados, como relacionados a seguir, cujas cópias de relatórios e votos anexas passam a integrar esse documento.” Aqui, relaciono decisões do Superior Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e anexo as cópias dos relatórios, votos e acórdãos, passando a competência do processamento e do julgamento dos crimes ambientais e das questões ambientais para a competência da Justiça Estadual. Era uma matéria que gerava muita polêmica, mas hoje está pacificada pela farta e abundante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Da exegese aos mandamentos constitucionais exsurge com clareza meridiana a preocupação com o meio ambiente e a sua proteção. Não é menor o zelo e o respeito ao regime federativo, evidenciados quer na fixação da competência legislativa, quer na judicial, quer na definição das áreas a serem especialmente protegidas. Entretanto, ao definir o que constituem bens da União, o legislador Constituinte incluiu entre eles as terras devolutas indispensáveis à preservação ambiental (art. 20, inciso II), definidas em lei. Ora, histórica e tradicionalmente, desde a primeira Constituição republicana, de 1891, instituído o sistema federativo, essas terras pertencem aos Estados. Ainda hoje, na vigente Constituição, a regra geral é a mesma (art. 26, inciso IV), considerando-se terras devolutas da União apenas as excepcionadas nos incisos II, VII e XI do art. 20, ou seja, os terrenos de Marinha e seus acréscidos, faixas de fronteira e as terras tradicionais ocupadas pelos índios. A inclusão entre os bens das terras devolutas, indispensáveis à preservação ambiental, escancarou uma enorme porteira, para que a União faça verdadeira intervenção federal branca nos Estados, despojando-lhe de sua autonomia e afrontando o sistema federativo. Via de regra, é o que vem ocorrendo, principalmente nos Estados da Amazônia. Aliás, essa prática intervencionista da União nos Estados é antiga e sempre foi mascarada sob os mais diversos pretextos, que vão desde o sentimento de segurança nacional à proteção dos índios e à preservação do meio ambiente. Faço um relato histórico do Decreto-Lei nº 1.164, datado de 1º de abril de 1971. Não foi um 1º de abril, mas que tomou dos Estados da Amazônia Legal cem quilômetros de cada lado das rodovias federais construídas, em construção ou projetadas. Isso criou um caos fundiário na região,



que hoje atrapalha e dificulta o seu desenvolvimento, porque não se tem segurança documental. E até mesmo na questão do meio ambiente, é difícil, em determinados Estados da Amazônia, aprovar-se um projeto de manejo florestal pela fragilidade documental, tal a balbúrdia criada, e V.Exa., Sr. Presidente, é testemunha disso, quando participou da reunião em Belém do Pará e tomou conhecimento por todas as associações que se fizeram presentes. Faço várias indagações e concluo apresentando sugestões. A primeira é aprovar no plenário da Comissão e encaminhar à Presidência da Câmara projeto de emenda constitucional suprimindo a expressão "... e à preservação ambiental" do inciso II do art. 20 da Constituição. Vou ler o projeto e a sua justificativa. Dá nova redação, art. 20, inciso II, da Constituição Federal. "O art. 20, inciso II da Constituição, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 20. São bens da União: I - omissis; II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e das vias federais de comunicações definidas em lei." Suprimiu-se aí "... e as indispensáveis à preservação ambiental". Por que a supressão? É muito genérica. O que é indispensável à preservação ambiental? É uma definição subjetiva que depende do entendimento de cada cabeça e como cada cabeça tem uma sentença dá-se margem às mais diversas interpretações e a que a União intervenha nos Estados, tirando-lhes o seu patrimônio fundiário, quer através de áreas indígenas, quer através de decretos-leis, como aconteceu com o Decreto-Lei nº 1.164, e hoje, sob a máscara de áreas conservacionistas. Existem áreas conservacionistas nas quais ainda se pode fazer algo com muita cautela e muita fiscalização. Mas existem outras áreas intervencionistas, como, por exemplo, as reservas extrativistas, que simplesmente engessam e impedem qualquer atividade produtiva nas áreas ali declaradas. E no nosso Estado do Pará são 18 unidades de conservação, englobando o equivalente a 5% do território do Estado do Pará. E todas essas áreas são declaradas. São criadas unidades de conservação por um simples decreto do Presidente da República, sem discussão com a comunidade envolvida, sem a participação dos Estados e Municípios, e sem qualquer compensação aos Estados pela perda de seu patrimônio fundiário. É muito importante, Deputado Ricardo Fiúza — e V.Exa. foi nosso ilustre e eminente Relator do Código Civil —, que se ponha um freio nessa atitude da União de intervenção branca nos Estados, porque isso sim



fere o princípio federativo. Portanto, o princípio federativo é também estabelecido na Constituição e deve ser respeitado. Hoje, uma simples portaria da FUNAI se sobrepõe à Constituição e cria uma área indígena dentro de um território que é patrimônio do Estado. Um simples decreto do Presidente cria unidade de conservação sem que a comunidade do Estado a queira, sem que ela sequer tenha sido ouvida. Então, com este projeto, pretendo eliminar essa distorção, repor a verdade e recompor a ordem jurídica que está invertida, infelizmente; sugerir aos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente estudos objetivando modificar a lei de crimes ambientais, Lei nº 9.605/98, no que tange à fixação de penas e sua graduação. Sugere-se que a pena principal para os crimes contra a flora seja a de recuperação do meio ambiente degradado e somente nas reincidências a aplicação da pena privativa de liberdade e da multa pecuniária. É inegável a falência do sistema penitenciário brasileiro. Os presídios se transformaram em verdadeiras universidades do crime, que, ao invés de recuperarem o cidadão para a sociedade, os transformam, muitas vezes, de primários em PhDs da criminalidade. Ademais, nem o IBAMA, nem o Ministério do Meio Ambiente souberam informar o número de processos criminais e de cobrança de multas que estão em tramitação, tanto na esfera administrativa, como na judicial. Instados a informar qual o percentual de recebimento de valores das multas aplicadas e ainda o número de processos criminais julgados, também não souberam explicar, salientando apenas que são milhares. Fácil, pois, concluir-se que os dispositivos da Lei nº 9.605/98 que fixam sanções têm sido letra morta, inócuos e em nada contribuem para proteger o meio ambiente. Ao substituir-se a pena privativa de liberdade pela de recuperação do meio ambiente, estaremos contribuindo não apenas com o ecossistema, mas dando uma considerável colaboração para a geração de emprego e renda. Quero explicar, Deputado Luisinho, que hoje já existe a pena alternativa. O cidadão é autuado, o IBAMA dá prazo para defesa e é também feito o inquérito policial, para chegar ao Ministério Público e à Justiça para julgamento. Mas só na esfera judicial é que tem sido feitas essas transações, para que a pena seja transformada de privativa de liberdade em prestação de serviços comunitários ou de recuperação do meio ambiente. Ora, nossos juizados estão assoberbados de processos. Se continuarmos esperando que esses processos administrativos se transformem em inquéritos



policiais, passem pelo Ministério Público, cheguem a uma decisão judicial, já também se tornou letra morta e não vai surtir o resultado que queremos. O que queremos? Recuperar o meio ambiente. Então, qual a sugestão que faço? É que na modificação da lei, fixe-se um prazo razoável no processo administrativo, para que o infrator recupere o meio ambiente degradado, através de um projeto aprovado e fiscalizado pelo IBAMA ou Secretarias Estaduais do Meio Ambiente. Com isso, estaremos recuperando o meio ambiente, tendo a matéria-prima sempre, porque está girando e tendo a geração de emprego e renda, o que não ocorre com o cidadão preso, que não vai produzir e vai ainda onerar os cofres do Erário; sugerir ainda ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério da Justiça que entre as modificações a serem introduzidas na Lei nº 9.605, uma delas se destine a agilizar o rito processual, de modo a possibilitar que, uma vez autuado, o infrator possa comprometer-se a recuperar o meio ambiente por ele depredado.” Aí cito o que acabei de falar; recomendar aos Estados que assumam a sua responsabilidade na proteção ao meio ambiente e, para tal, elaborem e aprovem a sua legislação ambiental, criem seus órgãos executivos, secretarias, institutos, etc, instalem varas especializadas para processar e julgar as demandas ambientais, a exemplo do que vem ocorrendo em vários Estados.” Uma explicação: como é concorrente a competência legislativa, o Estado pode legislar. A União fixa as normas gerais e os Estados legislam para suas especificidades. Já temos alguns Estados, como o Pará, que já possuem varas ambientais instaladas para processar e julgar os processos relativos ao meio ambiente; recomendar aos Estados que agilizem o seu zoneamento econômico-ecológico, de fundamental importância para o desenvolvimento sustentável.” Isso foi um erro de origem, meus caros Deputados. Toda vez que se pensou em desenvolver uma região, criaram-se organismos, como, na época, na minha região, a SPVEA — Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia —, como a SUDENE, hoje a SUDAM, que acabou, que é ADA, e que vai acabando mudando de nome, mas continua o mesmo. Na realidade, não houve uma preocupação inicial com o meio ambiente. Foi um processo de desenvolvimento que nos foi imposto de Brasília para baixo, e que ninguém se preocupou em verificar o que se podia fazer, para o que era própria aquela terra, para que tipo de atividade. Assim, houve uma depredação generalizada, e, com isso, temos que correr atrás





para resgatar. No meu Estado, por exemplo, se não tivermos cuidado, os meus netos não vão conhecer a castanha-do-pará, até porque já mudou de nome. Era a castanha-do-pará o segundo produto na pauta de exportação, hoje não tem mais; a castanha-do-pará é castanha-do-brasil, e vem do Acre e da Bolívia. Então, temos que trabalhar no sentido de recuperar o meio ambiente. Tenho brigado muito por isso, porque os projetos apresentados ao IBAMA para reposição da floresta têm que passar por tamanha burocracia, a exemplo do que ocorreu agora com o Sr. Maurício, que quer legalizar um zoológico e não consegue. Acontece o mesmo com o reflorestamento. Temos, como disse, de correr Seca a Meca, e até fiz uma comparação com um bairro que existe na minha cidade, chamado de Canela Fina. Disse que já estou ficando de canela seca de andar atrás do IBAMA e do INCRA, para ver se conseguimos regularizar, mas não conseguimos nada, pela inoperância desses órgãos e pelo desencontro das políticas governamentais; sugerir ao Ministério da Justiça, do Meio Ambiente e das Relações Exteriores estudos para adoção de princípios gerais comuns — isso é importante —, na legislação ambiental dos países da América do Sul. Por exemplo, temos Amazônia brasileira, mas temos Amazônia colombiana, Amazônia peruana, etc. Então, temos que ter normas que sejam comuns, porque o rio Amazonas é o mesmo, muda apenas a fronteira do Brasil para a Colômbia, do Brasil para o Peru, e assim por diante. Precisamos ter leis que sejam comuns a esses países; recomendar ao IBAMA e ao INCRA que nos projetos de assentamento de reforma agrária uniformizem seus procedimentos através de instruções normativas ou portarias conjuntas, simplificando os procedimentos e desburocratizando-os, de modo a permitir o aproveitamento racional e sustentável das espécies através de sua reposição, de acordo com as peculiaridades de cada região. Sr. Presidente, até pediria aos companheiros que analisassem esse item, para ampliá-lo. Não é só recomendar ao IBAMA e ao INCRA. Penso que é recomendar a todos os órgãos envolvidos com o assunto, porque, na realidade, hoje, quem quiser fazer reposição florestal não consegue, tal a burocracia do IBAMA. Inventam filigranas jurídicas e não se consegue aprovar um projeto de reflorestamento, que é fundamental, porque continuo a dizer que projeto de manejo, hoje, na Amazônia, é o IBAMA enganando o madeireiro, ou alguém que mexe com floresta, e é o madeireiro tentando enganar o IBAMA. Na realidade,



esbarra logo na primeira premissa que é o documento da terra; recomendar ao IBAMA rigorosa apuração das denúncias feitas contra os seus servidores durante os trabalhos da CPI — aí eu passo a bola ao Presidente; recomendar ao Ministério da Justiça e das Relações Exteriores ação imediata para averiguar e cancelar patentes de produtos derivados de espécies da flora brasileira por empresas estrangeiras. Temos agora recentemente o caso do cupuaçu. Diante de tantas denúncias de participação ou de omissão dos servidores do IBAMA em atos e fatos delituosos contra a administração pública inclusive em crimes contra o meio ambiente, sugerir à Presidência da Câmara a instalação de uma CPI, na próxima legislatura, destinada à apuração dos fatos denunciados. Essas, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros desta Comissão, as conclusões e sugestões que submeto à apreciação de V.Exas. esperando sejam recebidas e aprovadas para os devidos fins.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Antes de iniciar o procedimento de discussão do sub-relatório da legislação, já anunciamos, com todo o prazer, que o sub-relatório da questão da madeira que a Deputada Vanessa Grazziotin ficou responsável também já está sendo providenciada a sua cópia. Também há um sub-relatório específico sobre a questão das anilhas. Quando se fala em anilhas fala-se em identificação de animais. O Deputado Luizinho já comunicou à Presidência que amanhã já deve estar pronto. Comunicar também ao plenário que, na Casa, já se encontram 18 Deputados que participam da CPI, o que me dá muita alegria. É um período difícil, nós sabíamos. Com certeza, já tenho uma confiança bastante maior quanto à discussão do relatório. Ela será muito mais ampla e também a aprovação de um relatório que será importante para o Brasil neste momento. Início a discussão fazendo dois comentários que, acho, são importantes e os justifico. O primeiro foi o foco. Deputado Fiuza, o foco dado a esse sub-relatório... Daí por que falo sempre, elogio o Deputado Asdrubal e não é à toa. Na percepção do Deputado e desta Comissão, a principal punição passa a ser a reposição ambiental que pode ser quantificada e hoje é quantificada até por multas, não é? Se se quantifica por multas, por que não se quantifica por reposição? O sujeito vai ter que fazer isso e isso. Se não fizer, meu amigo, você vai preso. Esse é o foco. Um dos focos que nós temos que avaliar de importância nesse sub-relatório é a questão do que fazer com o infrator. Uma das posições está aí, o foco principal: a reposição.



Não é prisão, não é isso... É reposição ambiental. O que ele lesou tem que ser retornado. Isso depende e mostra também o que esta Comissão tem visto pelo Brasil afora. Multar? Multa-se de maneira administrativa, a pessoa entra com recurso, a multa de cem mil reais passa para cem reais ou então nunca chega lá, nunca chega à Procuradoria.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Sr. Presidente, até chegar aqui à última instância no Conselho Nacional do Meio Ambiente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – São dez anos, Deputado; são dez anos, quinze anos, vinte anos.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - ... acabou a floresta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Acabou-se a floresta. Mais importante que o dinheiro que o IBAMA — e esse é a mudança de foco principal — e o Brasil receberiam da multa dali a dez, quinze, vinte anos é a reposição ambiental.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Porque, Sr. Presidente, essas multas são tão extravagantes que um agricultor que não ganha sequer um salário mínimo para sua sobrevivência é multado em cem mil reais. Diria o Magri: “É impagável”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Então, esse é um dos aspectos que acho interessante no sub-relatório, e a outra é a questão da regularização fundiária. Aí reside o principal foco da degradação na Amazônia. A degradação da Amazônia não acontece porque existe pouca gente do IBAMA, não acontece também só por causa da corrupção, não acontece só pela extensão, mas fundamentalmente acontece nessa verdadeira arena, onde se digladiam FUNAI, INCRA, IBAMA, aliás, os órgãos estaduais que, às vezes, até são colocados com boas intenções; outras vezes, nem tanto. Basicamente, para tentar buscar arrecadação ou então como no caso citado. E é por isso que volto a afirmar: escutem a fita gravada do depoimento prestado a este Presidente hoje, onde ele coloca claramente a intenção. Se descobre uma riqueza, a FUNAI vai e diz que é área de proteção indígena; se descobre uma riqueza em termos de subsolo, se descobre uma grande área de exploração de mogno, a FUNAI vai e coloca mais um pouquinho, avança mais um pouquinho a área de preservação para que depois os próprios funcionários da FUNAI ganhem dinheiro com a exploração ilegal desse



mogno, exploração ilegal desse ouro, exploração ilegal desses diamantes, das riquezas brasileiras. Os Estados hoje — e esta Comissão escutou depoimentos gravíssimos — estão impossibilitados de crescer, impossibilitados de se desenvolver. Tá lá uma verdadeira gana que existe em demarcações, em áreas de preservação. Temos que chegar a esse bom senso e daí a busca.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Sr. Presidente, no Pará, 23,6% do seu território são áreas indígenas mais 5% agora de áreas de conservação. Então daqui a pouco, o Pará não vai ter mais área produtiva nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Essa é a verdadeira discussão: a regularização fundiária. Enquanto nós não resolvermos esse conflito — e aí está o cerne do conflito, aí está o cerne da decadência de sistemas implantados tipo o IBAMA hoje, que, em determinados lugares do Brasil — eu cito o Pará, a Bahia — não é respeitado, onde funcionários tomados por corrupção... Hoje mesmo tivemos algumas comprovações. Por exemplo, nesse depoimento, a questão da venda de ATPFs no Mato Grosso. A importância daquele senhor chamado... Como é mesmo o nome dele que saiu na televisão? Como é o nome do raio do cara? Comendador. Qual a importância desse senhor? Um homem que domina uma região, que domina um Estado, domina as riquezas de um Estado, pela dificuldade que o Brasil tem na sua proteção. Então é necessário. Esse é outro foco digno de nota, Deputado. Vamos preservar, sim. Vamos demarcar, sim. Mas vamos regularizar primeiro a situação fundiária. Depois disso, as coisas ficam mais fáceis. Definir interesses e aí coloco: existem países investindo no Brasil, países investindo no Brasil para demarcar mais áreas, para proteger mais áreas. Existem países investindo na Amazônia e cito o caso das FARC e a importância que as FARC hoje tem com o mundo europeu e americano. Ali o que acontece não é uma briga ideológica. E esse foi em depoimentos consecutivos. Não é uma briga ideológica entre posições e aspirações do povo colombiano. O que existe é dinheiro americano. O que existe é dinheiro alemão, dinheiro de outros países para que eles continuem fortes, para que se divida a Amazônia e eles possam reinar. Porque se as FARC der certo, se conseguirem dividir a Colômbia, essa experiência será levada ao Brasil de maneira absolutamente irreversível. Várias outras repúblicas se farão. Pobres repúblicas! Outras entidades mundiais serão construídas a interesse de quem? Hoje,



na Amazônia, a invasão peruana numa margem de um rio está deformando antropologicamente uma região. Nós víamos na Amazônia — Deputado Fiuza, o senhor conhece, e a Deputada Vanessa esteve conosco — tinha determinados lugares do rio que não eram mais Brasil nem Colômbia. Era só Peru. Tinha outros que era Peru de um lado, Brasil de outro, Colômbia de outro, e uma madeireira peruana dentro do rio Amazonas, embicada no território nacional buscando a madeira, legalizando a madeira. Então essa é a outra dificuldade. Outra dificuldade que existe: a legislação tem que ser pelo menos no seu cerne, como o Deputado colocou muito bem, pelo menos no seu cerne tem que ser igual, pelo menos buscar os mesmos objetivos, tanto a legislação colombiana, peruana, demonstrando outro aspecto que vai dar muito trabalho: a uniformização, não digo da legislação de uma maneira global, mas pelo menos de princípios. Não existem uniformidades de princípios na fronteira. A fronteira colombiana tem seus interesses e o governo colombiano tem seus interesses e busca esses interesses. O Governo brasileiro, acho eu, é o que tem menos interesse ali, só não quer que o americano entre para manter o território nacional. O território nacional está sendo maculado por acordos... Deputado, um colombiano pode passar quatro mil dólares de mercadoria. Qual o brasileiro de fronteira tem quatro mil dólares de mercadoria para levar para Colômbia? Eles trazem quatro mil dólares de mercadoria para cá. São coisas que precisam ser discutidas. Barcos colombianos, barcos que em determinados rios usam bandeira colombiana e em determinados rios usam a tripulação brasileira com a bandeira peruana com manuais escritos pelo Ministério da Agricultura da Colômbia. Isso a Comissão teve acesso. Pirataria de peixe. Então são aspectos que acho interessantes e importantes que coloquemos. A regularização fundiária são os dois aspectos que saúdo realmente nesse sub-relatório de todo muito bem constituído. São dois aspectos, são dois focos. Primeiro a regularização fundiária, que resolve conflitos e define competências. Só vai ser definidas competências depois da tentativa real da regularização fundiária e, de outro lado, mas não menos importante: quem lesa o meio ambiente, gente, tem que pagar por isso. Pagar ao próprio meio ambiente, pelo menos esse seria o primeiro momento. O cara não pagou, meu amigo, vai preso, acabou e não se fala mais nisso. A Deputada Vanessa, amanhã, com certeza, estará entregando um sub-relatório importante.



*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Poderá entregar agora? Eu acho melhor entregar amanhã de manhã, nove horas.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Não seria interessante agora porque nós estamos lutando contra o tempo.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Precisamos ler e depois discutir e aprovar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Ótimo, só porque a Deputada está...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Urge.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – A exemplo, Presidente, se V.Exa. me permite, do que fez o Deputado Asdrubal, a Deputada faz a leitura do que achar necessário e distribui para os colegas porque amanhã já estarão aptos a discutir o relatório. Não é verdade, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Esses sub-relatórios são importantes. Eles têm uma serventia que acho muito importante...

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – São fundamentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – ... para começar a motivar o plenário e, segundo, para o Relator também... como contribuição efetiva.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** - Sr. Presidente, perguntaria se V.Exa. vai permitir uma pequena discussão primeiro desse e depois...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Com certeza, agora vou abrir para quem quiser fazer alguns comentários.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Muito pertinente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Num segundo momento, iniciamos a abertura de discussão desses sub-relatórios.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Quero levantar uma questão meramente regimental. Veja bem...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Deputado Asdrubal, se V.Exa. me permite e o Presidente?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Tudo. A senhora sempre mandou nesta Comissão.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Pelo que estou entendendo, nós debateremos essa primeira parte apresentada pelo Deputado Asdrubal e foi sendo sugerido que eu apresente, mesmo com algumas falhas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O seu sub-relatório agora, também para leitura.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Perfeito. Não há problema nenhum. Inclusive podemos disponibilizar desde já e sobre isso estávamos tratando para todos os Parlamentares que compõem a CPI. Entretanto, deixando claro que algumas coisas serão acrescentadas até amanhã, alguns dados, mesmo porque fiz parte do trabalho junto com o meu gabinete e a competente assessoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito e do Relator...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Assino embaixo a palavra competente.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - ... e também existem outros dados que já estão produzidos e esses nem eu tive acesso. E dizer, Sr. Presidente, que eu não me restringi somente ao problema da madeira, mesmo porque até pelo tempo exíguo e pelo período ruim politicamente em que funcionou a CPI, período de mudanças políticas profundas no comando e de direção deste País, tivemos muitas dificuldades. Tanto que dos nossos requerimentos aprovados que solicitavam informações não tivemos respostas de quase nenhum. Então, dados oficiais atualizados... não tivemos acesso a quase nada. Mesmo assim, fizemos alguma coisa relativa à madeira que será enormemente enriquecido com o trabalho feito pela Assessoria Geral do Relator-Geral da CPI. Fizemos também uma parte, Sr. Presidente, que trata de pesquisas científicas na Amazônia. Falamos rapidamente do INPA e de um caso que considero extremamente exemplar, que serve como exemplo de como, muitas vezes, a biopirataria é feita no Brasil e como é legalizada, como ocorre e com o manto de algo legal. Então, fizemos um relatório mais sucinto sobre a atuação daquele pesquisador, Dr. Marcus Van Rosmalen, porque durante esta semana, no meu Estado, Amazonas, eu tive algumas reuniões no INPA — já desde a semana passada, no Instituto Nacional de Pesquisa, já tive a oportunidade



de falar com V.Exa. — e está sendo concluído um processo administrativo que foi aberto após o inquérito, e o caso é mais grave do que tudo aquilo que nós tínhamos conhecimento até o momento. Então, como eu apenas recebi essa documentação no aeroporto ontem, no final da tarde, a caminho de Brasília, nós, rapidamente hoje, analisamos parte desses documentos e procuramos resumir, fazer um relatório sobre esse caso aqui, também como forma de colaboração.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, Deputada.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado Asdrubal Bentes.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Sr. Presidente, a indagação que eu gostaria de fazer é se vamos discutir os sub-relatórios e depois vamos aprová-los ou se vamos simplesmente discutir e encaminhar ao Relator-Geral?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Vamos discutir e encaminhar ao Relator. É assim que funciona, Deputado. Vamos discutir e encaminhar ao Relator.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Agora, a outra indagação, que é decorrente da primeira, é se, uma vez encaminhada ao Relator, ele tem competência para não aceitar os sub-relatórios?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sr. Deputado, o que ocorre é o seguinte: por informações específicas regimentais, inclusive, o Relator pode aceitar sugestões, de maneira absoluta, pode aceitar parcialmente ou pode não aceitar. Essa é uma posição única do Relator. Mas já existe esse documento construído — com certeza, aí eu posso lhe afiançar —, discutido agora pelo Plenário, passa a ter o valor que ele realmente merece, vai fazendo parte do processo, registrando a colaboração nos Anais da Casa, mais importante do que isso, fazendo até, porque vai ter esse processo de discussão agora, vai fazer parte, com certeza do relatório.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Veja bem, é porque eu sinto que haverá divergências por parte do Relator quanto a determinados itens.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Eu não acho que haja divergência, não. Acho que devemos discutir.





**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Acho que vamos discutir aqui e se a maioria aprovar os sub-relatórios, tanto da madeira quanto este, eu acho que caberia ao Relator-Geral, até por uma questão de ética, aceitá-los e incluí-los no seu relatório geral.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Sr. Presidente, V.Exa. me permite uma pequena contribuição?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado Ricardo Fiuza.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – E vou dirigi-la diretamente ao Deputado em vez de V.Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Com certeza, Deputado.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – O nobre Deputado Asdrubal Bentes comete, em nome do desejo de contribuir, um pequeno equívoco. O relatório da Comissão cabe ao Relator-Geral. Os relatores parciais figuram como auxiliares do Relator-Geral. Entretanto, S.Exa., o Sr. Relator-Geral, não pode, mesmo não endossando o ponto de vista de V.Exa. deixar de constar no relatório a contribuição de V.Exa. Ele é obrigado, por dever de ofício, a se referir à opinião do sub-relator, que reflete o pensamento de parcela, pelo menos, da Comissão, como no seu relatório, mesmo que ele não endosse e tenha ponto de vista diverso. Aí cabe a V.Exa., na hora da votação, pedir uma questão de ordem, até pedindo que se vote em destacado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Exatamente, os aspectos que o senhor acha que vão ser problemas.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** - ... em destaque qualquer aspecto que V.Exa. discorde. Presidente, me perdoe. Eu queria apenas dar a minha opinião a respeito da questão.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Obrigado pela contribuição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Como condecorado emérito do Regimento, reconhecido inclusive por toda a Câmara, a Presidência agradece ao Deputado Ricardo Fiuza. Então, é isso, Deputado. Nós vamos discutir. Amanhã nós queremos, à tarde, ou à noite, votar esse relatório, o relatório geral. Vamos ver se conseguimos amanhã. Temos número para isso, o trabalho já está bem adiantado. Hora para iniciar, sem hora para terminar. Vamos sair, se conseguirmos, amanhã,



ótimo, senão, na quinta-feira, mas o seu sub-relatório, como o senhor falou, o senhor é auxiliar direto do Relator e referências haverão. Se houver divergências, meu amigo, Sr. Deputado, V.Exa. sabe que tem o plenário para decidir isso e eu acho que esse processo de discussão já é o processo de definição do próximo passo. Para discutir, Deputado Ricardo Fiuza.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Sr. Presidente, tentarei ser muito breve para não tomar o tempo da Comissão. Em primeiro lugar, quero louvar o fantástico trabalho que esta Comissão fez, porque esta Comissão, além de pontual, em cima de fatos concretos, absolutos, que são extremamente importantes para o povo brasileiro e para correção de rumos e de desvios possivelmente existentes e seguramente os há, esta Comissão adentrou muito mais nos aspectos filosóficos e doutrinários da questão. Compete-me exclusivamente fazer agora um pequeno comentário a respeito do sub-relatório do eminente Deputado Asdrubal Bentes. E quero dizer que S.Exa. toca em pontos fundamentais, fundamentais. A rigor, não só na questão ambiental, como em todas as questões, principalmente na questão tributária, porque a reforma tributária não caminhará a não ser que nós redefinamos a Federação, e o que o Deputado Asdrubal Bentes levantou foi a redefinição da Federação, áreas de competência. Não faremos reforma fiscal, tributária, sem redefinição das competências dos diversos níveis dos entes federados. Ao Município cabe a educação primária. Ao Estado cabe a educação primária. À União cabe a educação primária. Superposição de ações. A mesma coisa se aplica a todos os ramos da vida brasileira. Portanto, a Comissão abre o debate de coisas extremamente importantes e abrangentes para o destino e o futuro deste País, que quer encontrar o seu grande objetivo de ser uma Nação desenvolvida, plural, justa, democrática, com a convivência dos opostos, que se instala agora com o novo governo. Claro que farei oposição ao novo Governo. Não vou aderir ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas uma oposição propositiva, construtiva, porque não há país que possa viver sem oposição, e S.Exa. está cheio de excelentes intenções. Ninguém pode discordar das intenções do Sr. Presidente da República. Agora, as dificuldades que S.Exa. vai enfrentar são essas que o Deputado Asdrubal Bentes levanta: redefinição do papel da Federação — básico, fundamental. Os entes federativos, qual é a competência de cada ente federativo? E



ele citou um exemplo que vou voltar, para não ser abrangente, o problema do IBAMA. V.Exa., com respeito, amizade, admiração e estima de velho companheiro de tantos anos, permita-me um pequeno comentário. Acho que V.Exa. foi um pouco duro no tocante ao pessoal que trabalha nesses órgãos. Evidente que distorções e palavras boas ou más existem em qualquer colegiado. Aliás, o nosso Colegiado é um exemplo de boas pessoas: 500 Deputados — 560, 540, não me recordo exatamente o número —, existem cinco escândalos por ano, menos de 1%; a metade, mentira. Quer dizer, somos um Colegiado puro. Por quê? Porque somos abertos, transparentes. Vinte mil pessoas passam por dia aqui. Conflitos de interesses nos Estados, conflito de interesses nos partidos, aqui nada se esconde. Esta é a Casa da transparência, e o Poder Legislativo é o poder mais transparente deste País. O Orçamento... todos os Deputados desta Comissão... os Deputados mexem em 2% do Orçamento, o resto é feito nos gabinetes atapetados, na calada da noite. No entanto, somos sempre pichados. Enfim, é um processo de aprendizagem. Os sumérios têm 6 mil anos, desceram das montanhas, foram para a Mesopotâmia, entre o Tigre e o Eufrates, fizeram uma civilização. Nós temos 180, porque não conto colônia nem escravidão, só conto daí para frente. Muito bem. Então, somos adolescentes em tudo. Nessas coisas não se pulam degraus. Então, isso nós vamos atingir graças ao trabalho de Presidentes como este, de uma Comissão como esta, de Deputados como V.Exa. e tantos quantos aqui estão, Relatores parciais e Relator-Geral. Até aproveito, não estou puxando para dizer, Deputado Asdrubal Bentes, desde que o Presidente me permita e essa é uma contribuição global... O que há com o Brasil? O Brasil é uma coisa fantástica. Nós fomos Estado antes de ser Nação. Com a vinda de Dom João VI, nós não éramos a nação brasileira, éramos uma colônia, mas houve o Estado, a burocracia. Com a vinda de Dom João VI, instalou-se o cartório, o baronato, o carimbo, a autorização, etc, etc, etc. Criou-se na cultura brasileira essa hipertrofia brutal da burocracia. O período pós-64 até a abertura, o regime de exceção, uma esdrúxula aliança entre tecnocratas e militares, que fez desenvolvimento, progresso, mas não fez modernidade, acrescentou um poder enorme à burocracia deste País. E o que acontece? O País vive um atraso enorme. Veja, Sr. Presidente, inclusive aplicando-se a lei no Brasil, qual foi o grande passo do Código Civil Brasileiro? Acabar com o



excesso de leis positivistas. O juiz lê aquilo que está dito, palavra por palavra, e a aplica. O que fizemos no Código Civil? Não poderia... “deve acrescentar ao seu comando, de forma suficientemente aberta, de maneira a permitir a função criadora do intérprete, do juiz”. A lei não pode ser a mesma para um pobre morto de fome lá do sertão do Piauí ou da Paraíba que, com uma espingardinha de encher pela boca, matou uma ave de arribação. Não, não pode. Ela não pode ser a mesma norma que se aplica ao contumaz, ao contrabandista, àquele que através de meios ilícitos se enriquece. Mas se o texto é igual, o juiz aplica igual. Nós temos que ser pós-positivista, cabendo ao intérprete... Temos que sair desse engessamento do Direito, que atrasa as transformações para o que eu chamo de fase pós-positivista do Direito, que se aplica à legislação perfeitamente. O excesso de positivismo que se vê no sistema legal brasileiro, inexauríveis soluções para todas as hipóteses da vida legal... o sistema legal pretende dar uma solução para cada hipótese legal, o que é um absurdo, um contra-senso. Onde a lei tudo prevê e tudo dispõe é a maior fonte de instabilidade e precariedade das normas do Direito legislado, propagando e contaminando de forma igualmente corrosiva a ordem jurídica do País, que todos temos sido testemunhas nas últimas décadas. Parabéns V.Exa., Sr. Presidente. Parabéns, Deputado Asdrubal Bentes, por tocar no cerne da questão. Se V.Exa. ainda tiver uma pacienciazinha, vou fazer um pequeno comentário complementar. V.Exa. casse-me a palavra quando eu estiver cansativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não é paciência. É privilégio.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Muito obrigado, Sr. Presidente. É generosidade de V.Exa. Vejam bem, a fase pós-positivista tem que presidir o pensamento do legislador brasileiro. Nós não podemos pretender que a lei tenha dispositivos que prevejam cada caso concreto, e não se diga que é uma Escola do Direito Livre de Kantorowicz. Não é isso, Sr. Presidente. Nós temos, no Brasil, duplo grau de jurisdição. Se o juiz errar, recorre-se aos Tribunais. Portanto, isso não pode acontecer. E V.Exa. tocou num ponto que, se eu pudesse ter essa contribuição no relatório do Sr. Relator, mesmo que ele não concorde com o meu ponto de vista, primeiro deveríamos acabar com todas as autorizações no Brasil. O sujeito não pede autorização para nada. A autorização é o veio da corrupção, do atraso, da miséria e da fome. Você vai ao IBAMA no Maranhão ou no Pará. Um agricultor que quer



desmatar, não mata primária, até poderia, mas capoeira, esqueceram, para plantar 50 ou 100 hectares de mandioca, ou de milho, ou de arroz, pede autorização ao IBAMA. Ele é um ignorante, normalmente, e preenche tudo aquilo. Vai ao IBAMA. Ele tem safra. Ele depende de chuva. A pessoa que nunca produziu não sabe o que é isso porque nunca pagou um título num cartório, usando uma linguagem vulgar, nunca atalhou um cheque sem fundo num banco, que nunca produziu, que recebe salário, bota o paletó nas costas, tem muito boas intenções, entende muito de teoria, mas teoria da prática é diferente. Então, o que acontece? Vai o IBAMA. “Mas não mandaram a minha fiscalização.” “Estamos sem carro. Tem carro, mas não tem a verba das diárias.” “Meu amigo, eu arranjo um carro e levo.” “Não pode porque a parte não pode levar o fiscal.” Resultado: perdeu o ano agrícola. Isso é que precisa ser claro. Então, o cidadão no Brasil, ele é inocente até provem o contrário. Qual seria o procedimento correto? Ofício ao IBAMA: “Sr. Diretor da Delegacia etc., em anexo, na forma da legislação que declaro sob as penas da lei conhecer, informo a V.Exa. que, no dia tanto de tanto, procederei ao desmatamento da área assim, assim, conforme planta anexa. Submeto-me às penas da lei no caso...” Então, acontece o seguinte: o cara conhece, ele faz, dá entrada, comunica, o IBAMA fiscaliza até por amostragem e não se perde o ano agrícola. Por que ele tem que pedir autorização depois, se ele declara que com essa legislação ele faz? E termina não havendo isso. Não vamos censurar o IBAMA. É falta de verbas. É falta de pessoal. É falta de xerox. É falta de papel. É falta de diária. É falta de tudo. Mas por que pedir autorização ao IBAMA se o cidadão empresário ou empreendedor, seja pessoa jurídica ou pessoa física, ele declara, sob as penas da lei, que conhece a legislação que regula a matéria e comunica que no dia tal, em função do seu prazo agrícola, iniciará o trabalho agrícola? Ora, o IBAMA vai lá e fiscaliza. Ele afrontou a lei? Vai preso, paga multa, repõe o meio ambiente, seja qual for a sanção. Para isso, precisamos modificar o Código Penal e o Código de Processo Penal, principalmente o Código de Processo, para dar agilidade aos mecanismos da Justiça, sem cercear os direitos de defesa. Isso é fundamental. Vou dar um pequeno exemplo, Sr. Presidente, se V.Exa. ainda tiver generosidade com este seu modesto amigo. Eu fui a um Município do sertão central de Pernambuco, Salgueiro, há uns dois anos passados. Paupérrimo. Foi um Município rico quando havia algodão, mas o bicudo



acabou. Região semi-árida, 300 a 400, 500 milímetros cúbicos por ano; fome; miséria; uma mulher com 21 anos, as pernas cheias de varizes, os seios arriados; uma lata d'água na cabeça; quatro ou cinco filhos; léguas para trazer uma lata d'água. Eu fui ao Distrito de Umãs, o mais pobre, e eu não sou votado nesse Município. Tenho 1.200 votos lá. Teria ido de qualquer maneira. Eu tive muita pena, porque vi um açude que, há 10 anos, se solicita. Nós temos aquela emenda de Deputado até 2 milhões etc. Eu fui ao Governador: "Governador, eu vou botar o dinheiro para o Estado de Pernambuco para o senhor construir a Barragem de Umãs". Bote 750 mil reais num ano; 750 mil, no outro. Veja quanto isso me renderia politicamente em outros Municípios. Não me interessa voto." Era aquela pobreza. A barragem tem 10 milhões de metros cúbicos, atende 5 mil pessoas. Mais de 10 milhões de metros cúbicos é razoavelmente pequena. Muito bem. O processo rolou, rolou, rolou. O CPRH tinha que dar licença de meio ambiente. O Secretário de Recursos Hídricos não pediu porque não tinha 29 mil reais para pagar, da Secretaria, o próprio Estado e, além do mais, pagar 29 mil reais contratava uma empresa particular por 60.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Permite-me um aparte?

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Só um segundo.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Só um apartezinho para corroborar. Aí eu acho que o seu Estado, como o meu Estado, está omissos, porque a eles caberia entrar aí para a Secretaria do Meio Ambiente...

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Nós temos é que acabar com a licença prévia. O Estado declarava, na forma da lei, que o açude não tinha implicações de agressão ao meio ambiente. Sabe qual foi o resultado, Sr. Presidente? Eu só faltei bancar o mendigo. Não tenho paciência de entrar em Ministério. Nunca fui Deputado de pedir favor, muito menos de nomear quem quer que seja, nenhum, em 32 anos de mandato que conluo agora. Só faltei me ajoelhar nos pés desse Ministro. O Meio Ambiente lá disse que pelo menos de 3 a 4 meses para dar a licença. Resultado: eu perdi a verba, os pobres estão com fome e sede. Nós temos um ciclo de seca pela frente; temperatura do Pacífico quase dois graus acima; frio no Hemisfério Norte; cem anos do outro ciclo; conjugação de fatores; o Nordeste vai enfrentar 3 a 4 anos de seca brutal, brutal; frente de trabalho;



humilhação; bolsa alimentação. Não se fez o trabalho porque o CPRH não deu no prazo hábil. Eu perdi a minha subvenção. O Governo do Estado não fez a obra com projeto pronto. Eu só falei morrer de humilhação nos pés de um Ministro. E o povo está passando sede. Isso não pode continuar, Sr. Presidente. Isso acontece em todos os setores da vida brasileira. Esta Comissão devia fazer uma recomendação: o cidadão, seja pessoa física ou jurídica, assume, perante as penas da lei, que declara conhecer a lei que regula aquela matéria, comunica o órgão que fará a obra, anexa os projetos, está sujeito à fiscalização e às penas da lei, Sr. Presidente. Em Umã, em pleno sertão central de Pernambuco, fecham-se os olhos. A esta hora vê-se uma criança esquelética que o senhor pensa que tem 10 anos, tem 16. Uma mãe de 22, 23 anos, como eu disse, com aquele quadro dantesco, carregando a lata d'água na cabeça. Culpado: CPRH. Por favor, a Comissão pode fazer uma recomendação transcendental. O pedido de autorização prévio inibe o desenvolvimento, coloca o cidadão em segunda classe. Ele é um criminoso até que provem o contrário. É um absurdo. É a antítese dos princípios fundamentais do Direito. Isto seria o grande passo: acabar com licença prévia. O indivíduo, a empresa se responsabilizam, sob as penas da lei, sobre o que estão fazendo e começam. Se o órgão puder fiscalizar antes do início, ótimo. Se não puder fiscalizar, não se perde um ano agrícola, não se mata a sede. Aliás, para concluir, Sr. Presidente, pedindo generosidade e desculpas a V.Exa. e a toda a Comissão, vejamos bem, falou-se aqui em juizados administrativos de pequenas causas. Vejam o que é o Brasil: o Supremo está entupido de causas de juizados de pequenas causas, sabem por quê? Como não cabem recursos aos Tribunais, os advogados dizem: "Art. 5º da Constituição – ausência do direito de defesa", é matéria constitucional. Dos Tribunais de baixo estão subindo direto para o Supremo. Se os Ministros não têm tempo sequer de ler os processos que lhes são distribuídos, porque é impossível... eu já somei o número de páginas vezes 3 minutos, 24 horas por dia, o juiz trabalhando durante 365 dias, o Ministro nem lê. Agora, os juizados de pequenas causas estão subindo. O Brasil é fantástico. O Brasil é fantástico. Mas eu vou concluir, Sr. Presidente. A Deputada Vanessa, sempre brilhante, inteligente, acaba de corroborar com tudo o que eu disse, quando ela diz: "Sr. Presidente, lamentavelmente o tempo da Comissão etc., etc." Não recebemos os dados oficiais



atualizados. Vamos parar para pensar? Uma CPI, constituída de homens e mulheres do maior gabarito desta Casa, Comissão Parlamentar de Inquérito, não tem resposta a tempo hábil para as suas questões, perguntas, informações necessárias a um bom julgamento da matéria, não recebe, imagine o agricultor de custódia — está falando com ele. Fiz um reflorestamento de essências exóticas, algaroba, que é peruana, oito anos, dez anos passados. Há dois anos comecei a explorar o reflorestamento, tirar uma carreira, deixando outra etc, tudo isso. Autorização do IBAMA. O IBAMA vai lá fiscalizar, não é essência florestal brasileira, só que o meu gerente tem que pegar um ônibus, andar 420 quilômetros pra Recife, cada mês, pra dizer quem vai comprar pra ele dar a autorização de cada um e não pode dar um talão de nota e fazer um... Vai lá uma cerâmica... Fulano de tal etc. No fim do mês, pega as notas e manda para o IBAMA com um ofício. Não, anda 400 quilômetros. Sabe o que aconteceu? Os custos são tão altos que eu parei de explorar, porque a madeira não paga. Obrigado a V.Exa. Peço desculpas aos companheiros da Comissão. Tentei apenas dar uma contribuição no geral do genérico, parabenizando a V.Exa., porque esta Comissão saiu da rotina. Esta Comissão propôs mudanças estruturais. O Deputado do relatório, como a Deputada Vanessa, certamente enriquece de forma fantástica este debate, que não ficou nas questões pontuais e sim nos grandes temas que afligem o Brasil, ou seja, modernidade, no melhor sentido, e principalmente uma coisa que o brasileiro precisa descobrir: existe uma coisa acima do Estado, é a sociedade civil. A sociedade civil não existe no Brasil. O Estado leviatânico, prepotente sufoca a sociedade civil, que quer produzir, que quer crescer, que quer justiça social, que quer salários, que quer trabalho, que quer emprego, diz um basta à fome. Não pode, a burocracia pára. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Depois da emissão de conceitos que valem por uma palestra inteira sobre a realidade do brasileira... Nessa questão específica que o senhor tocou, Deputado, a questão do Juizado de Pequenas Causas, no Brasil tem essa característica: quando se tenta desburocratizar, se consegue burocratizar e muito mais e entupindo, como o senhor falou. Eu vejo uma cidadezinha, em Teresópolis, as demandas são poucas, não são muitas, mas 92% delas sobem ao Supremo imediatamente e vão ser julgadas dali a cinco, seis, sete anos, se forem. E as pessoas continuam, e o objetivo para o qual foi





criado fica comprometido. Para discussão sobre a matéria, o Sub-Relator, até porque com a liberalidade que só a convivência pode dar, como nosso hábito, nós não cerceamos nenhum assunto, não cerceamos absolutamente nenhuma emissão de juízo de valor. Deputada Vanessa Grazziotin.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Sr. Presidente, eu me senti chamada ao debate a partir da intervenção que eu penso foi brilhantemente feita aqui pelo Deputado que me antecedeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Só um instantinho, Deputada. Eu queria solicitar à Secretaria que se dirigisse ao depoente Nelson e dissesse que ele está liberado desta Comissão, até porque é uma questão de ônibus, tem o horário, mas que o advertisse que esta Comissão encaminhará à Polícia Federal da Bahia solicitação para que ele seja investigado sobre as denúncias prestadas por outros depoentes a esta Comissão. Muito obrigado. Pode continuar, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Então, Sr. Presidente, acho que o debate é extremamente interessante. Eu quero dizer que a opinião que eu tenho é que a intervenção do Deputado Fiuza é extremamente brilhante, mas em alguns pontos eu discordo frontalmente do nobre Deputado. Acho que o País, a sua estrutura burocrática, a sua formação cultural nos traz muitos problemas. Não tenho dúvida quanto a isso. Entretanto, eu podia usar cada um dos exemplos todos utilizados por ele pra mostrar o contrário, o inverso. Se, quando, por exemplo, o nobre Deputado Fiuza fala que seria necessário neste País acabar com qualquer tipo de licença prévia...

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Eu não disse qualquer, eu disse acabar com as licenças prévias que sejam inoportunas.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Sim, mas as licenças prévias que nós temos geralmente são licenças exigidas para aqueles que atuam diretamente no meio ambiente, para aqueles que desenvolvem atividades que, de uma ou de outra forma, vão interferir no meio natural de todos nós. E o licenciamento prévio é uma figura, salvo engano, recente da nossa legislação e ele veio exatamente Deputado Fiuza para corrigir uma série de problemas. Se ele cria ou não problemas, eu até acho que cria, mas não porque esse é um mecanismo indevido e inapropriado, não. No meu entendimento, esse mecanismo, ele foi



encontrando para corrigir problemas maiores que eram verificados anteriormente. O que ocorre, infelizmente, é que neste País — e, aliás, não é apenas no aspecto que cuida do meio ambiente mas em absolutamente nada — a burocracia assume um valor, e aquilo que devia ter um valor de meio passa a ter um valor fim exacerbado, e muitas vezes atos burocráticos são utilizados com objetivos outros, muitos deles até, nobre Deputado Fiuza, irreveláveis. E por que eu acho que o que deve orientar a nossa observação não é sermos contra, no caso de uma empresa fazer qualquer atividade de extração de minério ou atividade junto à natureza que interfira no meio ambiente, de ter um manejo, por exemplo, florestal, que exige uma autorização prévia? Qualquer obra de grande impacto ambiental exige uma licença prévia. Eu acho que esse é o caminho correto. Se há problemas na aplicação desse algo proposto recentemente pela nossa legislação, vamos corrigir esses problemas e jamais acabar com a exigência. V.Exa. sabe por quê? Porque, se nós temos prejuízos hoje com a necessidade, a exigência da legislação dos tais licenciamentos prévios, os problemas que poderíamos ter sem eles seriam muitos piores, muitos deles irreparáveis. V.Exa. imagine, vamos raciocinar juntos, a construção de uma hidrelétrica numa região tão complexa como a região amazônica. Não precisa. E agora empresas privadas estão sendo chamadas, inclusive, a construir pequenas hidrelétricas para superar o problema da falta de energia no nosso País. Então, elas estão sendo chamadas. V.Exa. imagine: uma empresa privada vem e inicia a construção sem licença prévia, dizendo que conhece a lei, conhece isso e conhece aquilo, e, lá no meio do caminho, descobre-se que está tudo errado. Temos um projeto que é exemplar para a região amazônica, para o Estado do Amazonas. No final da década de 60, início da década de 70, foi construída uma hidrelétrica chamada Hidrelétrica de Balbina. É a hidrelétrica que menos energia produz, levando-se em consideração o tamanho da área que foi alagada. Se tivesse havido um estudo prévio, uma licença prévia, eu não tenho dúvidas de que aquela hidrelétrica jamais seria construída, porque o custo/benefício não tem a menor lógica. Num Estado democrático, uma hidrelétrica daquelas jamais sairia do papel. Mas está lá, problemas sérios na natureza, não resolve o problema de abastecimento de energia elétrica nem para o distrito industrial, no pólo industrial da cidade de Manaus, da Zona Franca de Manaus, imaginem para a cidade toda.



Temos ainda energia sendo produzida através de óleo combustível, de óleo diesel. Enfim, então, eu acho que reparos têm que ser feitos, e essa é nossa obrigação. Acho que nós todos aqui temos que fazer reparos. E posso dar outro exemplo a V.Exa. Eu acho que o problema que nós temos no País não é um problema que diz tanto respeito à burocracia, porque, quando se quer, a burocracia ocupa nada além do que o espaço de tempo necessário, mas falta o “quando se quer” no País. Vou pegar o exemplo da SUDAM. Por que que acabaram com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia? Acabaram com a Superintendência de Desenvolvimento da sua região, a SUDENE, que tem uma história efetiva, que tem uma participação concreta no desenvolvimento da Região Nordeste e na industrialização daquela região pobre deste País, assim como tem a SUDAM também. Se nós formos analisar — eu estudei muito a SUDAM, não estudei nada de SUDENE, mas estudei muito de SUDAM —, a grande maioria dos projetos, alguns projetos muito bons, Sr. Presidente, necessários, justos, esses dificilmente saíam do papel. Agora, aqueles projetos que não tinham a menor lógica, esses aí nem pela burocracia passavam. O pedido era feito num dia, duas horas depois já era dada a autorização, três horas depois já saía de Brasília, já estava no Estado. Cadê a burocracia? Então, eu acho que nós temos um conjunto de problemas que nós temos a obrigação, Parlamentares, principalmente, de detectar. Agora, partir para o caminho do que é mais simples, por exemplo, nessa área que é extremamente complexa, de meio ambiente, nós dizermos que precisamos acabar com qualquer tipo de previsão legal que exija o licenciamento prévio, eu acho isso de uma temeridade total, porque, se você destrói algo no meio ambiente, você não tem mais como corrigir, não há mais como corrigir. O dano pode ser irreparável, como no meio ambiente o é. Está aí. Eu citei o exemplo de uma hidrelétrica, mas teriam tantos outros exemplos que nós poderíamos citar.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Nobre Deputada, eu não sei se o Presidente pode me permitir um pequeno aparte esclarecedor.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – A senhora veja como eu sou mau expositor. Eu quero dizer a senhora que nós estamos dizendo absolutamente a



mesma coisa. É evidente que, quando nós falamos... Eu estava dizendo à Sra. Deputada que eu sou um péssimo expositor.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Não, o que é isso?

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – É claro que eu sou, porque eu não me fiz entender.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Talvez seja eu uma péssima, de difícil compreensão.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Não senhora, não é verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Eu discordo dos dois, porque eu conheço a qualidade dos dois, e não permito mais essas observações.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – É generosidade. É evidente que eu não usei a palavra “qualquer”. É evidente que eu sei distinguir obras de grande impacto ambiental de obras, como eu citei o exemplo, de 50 hectares de agricultura, foi isso que eu citei. É evidente que não se pode deixar de ter autorização prévia para a construção de hidrelétricas, mas não precisa ter para um açude no semi-árido, que não tem impacto nenhum, que são 10 milhões de metros cúbicos, um negócio de um ridículo ímpar. Então, eu queria explicar à senhora...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Deputado, eu acho que o debate está bom. Como V.Exa. mesmo diz, a legislação brasileira não pode prever os casos específicos.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Mas é evidente. Esse positivismo...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Ela tem que prever na sua generalidade.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Mas nós temos que fazer uma gradação, para não criar dificuldades onde não pode e criar facilidades onde não se devem criar dificuldades. Quero dizer à senhora que eu a aplaudo, porque eu não soube expor, mas o meu ponto de vista é exatamente o da senhora. Eu sou contra a hipertrofia do Estado, mas sou defensor do Estado forte, enxuto, disciplinador, fiscalizador, regulamentador e preservador de tudo isso que, com muito brilho, a senhora defende. Eu apóio integralmente o que a senhora acaba de dizer e peço desculpas por não ter sabido me explicar.



**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Não, não. Então, eu peço desculpas a V.Exa. por não tê-lo compreendido da forma como deveria. Mas eu gostaria, Sr. Presidente, se V.Exa. me permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pazes feitas, eu acho uma emissão de conceitos muito interessantes.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Não, eu concordo. Eu acho que a lei tem que ter gradações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Basicamente, Deputada, Deputado Fiuza, nós voltamos ao mesmo ponto: a rediscussão do pacto federativo. Voltamos ao mesmo ponto, porque, na realidade, essa particularidade pode ser definida a nível de Estado. Com certeza. Deputada, continue.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Eu concordo, nobre Deputado Fiuza, com V.Exa. Acho que a legislação tem que ter as suas gradações, assim como o Estado não pode tratar desiguais como se iguais fossem, é óbvio, é óbvio. Eu acho que o nosso dever é exatamente buscar isso. A legislação é débil nesse ponto? Talvez sim. Eu vou dar um outro exemplo a V.Exa., nobre Deputado Fiuza, se V.Exa. tiver interesse em ouvir. É algo que parece extremamente simples e até desnecessário, mas que, no decorrer dos trabalhos desta CPI, nós vimos o quanto é importante. No Brasil, dentro da nossa legislação, existe um conjunto de leis e de normas que dizem o seguinte: para que um pesquisador possa desenvolver os seus trabalhos de pesquisa no território nacional e que essas pesquisas envolvam recursos naturais, ou seja, material da nossa biodiversidade, os pesquisadores, sejam eles brasileiros ou não, não podem sair por aí, mata adentro, em qualquer região do País, coletando tudo. Eles têm que ter uma licença. É assim que a legislação trata. Mas nós encontramos muitos problemas, mesmo existindo a legislação. Encontramos problemas de pesquisadores, brasileiros, mas em grande parte estrangeiros, que acham que a lei é besteira. E é daí que parte a pirataria, a biopirataria, aquela mais grave, aquela que faz, como disse o Deputado Asdrubal, não sei se todos os senhores prestaram atenção ao que ele falou a respeito do cupuaçu. O cupuaçu é um fruto típico da minha região, a região amazônica. Existem poucos, mas já existe o que não existia no passado, há uma década atrás.



Produtores, empresários que trabalham o cupuaçu, que processam a fruta *in natura* e industrializam, fazem doces de cupuaçu, fazem, enfim, e exportam...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito gostoso, diga-se de passagem.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Começaram a ter dificuldade na exportação. Por quê? Porque o cupuaçu foi patenteado por empresas japonesas, por empresas japonesas.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – A senhora me permite? De acordo com os tratados internacionais, esse registro não tem a menor validade. É claro que a pessoa tenta fazer, mas não tem a menor validade. Não será respeitado, seguramente, e os tribunais internacionais derrubarão...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Eu não tenho dúvida de que isso não vai acontecer.

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Porque está demonstrado claramente que é o nome de uma fruta nativa e que ninguém pode registrar o nome de uma fruta nativa.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Agora, imagine V.Exa... Isso está claro para todos nós. E os princípios ativos, que são sintetizados a partir da nossa flora? Esse aí não é tão claro como é o cupuaçu. Quanto nós perdemos com isso?

**O SR. DEPUTADO RICARDO FIUZA** – Estou absolutamente de acordo com a senhora, até mesmo porque a pesquisa envolve riscos muito grandes, trabalhar com fungos, etc., há a fuga de um fungo, há uma contaminação do meio ambiente. Eu estou absolutamente de acordo com a senhora. Sr. Presidente, desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Quero agradecer o debate, muito interessante, mas quem percorreu este País, Deputado Fiuza, quem percorreu este País, quem viu o que nós vimos... Por exemplo, já há algumas conclusões muito interessantes. O problema da Amazônia: energia. O problema do Brasil: excesso de legislação.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – A biopirataria hoje no Brasil é feita sob o manto da legalidade. A Deputada está corretíssima. O Brasil parece que,



com sua legislação, tão bem construída, uma legislação tão ampla, protege aqueles que vêm ao Brasil, que vêm ao território nacional e levam o que querem, levam o que querem, e com o objetivo claro de depois explorar a própria população brasileira na venda dos princípios ativos, que nós conhecemos, essa coisa toda. Deputado Luisinho, para a sua intervenção.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente, eu queria fazer só uma solicitação ao Sub-Relator, até como idéia. Eu sempre discuti muito a questão do nosso Código de Trânsito. O elemento passa por aquela maquininha, o pardal, que é apelidado de pardal, a 120 por hora. Multa. Ali na frente, ele pode matar, pode atropelar, pode bater com o carro. Já multou, já está multado. Ninguém pára aquele cidadão, não existe uma forma para evitar que ele tire vidas à frente. Você passa com a sua família, embriagado, dirigindo um carro cheio de crianças, sem cinto de segurança, o guarda se limita a anotar a placa e deixa você fazer o que quiser mais para a frente. Você pode fazer o que for mais à frente, ele não quer saber. E eu sempre discuti que haveria necessidade de pegar essa pessoa, parar esse carro, colocar a pessoa ali até que se recuperasse, fazer assistir a algum curso, algum vídeo sobre a violência do trânsito e tudo o mais, para depois liberarem, para ele poder perder tempo e preservar aquelas vidas que estão dentro do carro ou que estão ao redor, próximas a ele. E a gente vê a mesma coisa na questão do meio ambiente. A lei não prevê de forma alguma a recuperação da área, que é onde o Deputado Asdrubal estava apresentando o seu projeto. Existe já uma norma interna do IBAMA que prevê isso, que é o ajuste de conduta, mas não é oficial. Ele já prevê, já existe esse tipo de acordo, mas ainda não é uma legislação oficial.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Existe na lei também, a pena alternativa.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – É, mas não a pena alternativa, ele tem uma norma interna, que é o termo de ajuste de conduta, que eles já trabalham com o reflorestamento, você recupera a área ou, então, você vai ser preso ou vai ser multado. Mas ainda não há legislação clara que obrigue diretamente que isso seja feito. Então, é necessário que exista essa legislação de imediato. Agora, a questão de reduzir o poder de criar unidade de conservação pela União é uma questão meio discutível, porque tem área que é extra-Estado. Aí ficaria complicado, nós temos que



preservar isso. E tem espécies também que são espécies nacionais, ela dá num Estado como dá no outro também. Então, nós trataríamos cada um de uma maneira. Então, nós temos que preservar, dentro da legislação, no caso, essas questões que caírem dentro dessa questão de extra-Estado, a questão de espécies nacionais.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Eu acho que essa questão, como disse o Deputado Fiuza, ela é fundamental, porque nós começamos a redefinir a função do Estado como um todo, o Estado genericamente, porque, se existe o princípio federativo, o patrimônio fundiário é do Estado, a União vai lá, interfere, cria uma área de conservação, não indeniza, não discute com a comunidade, virou casa de mãe joana. Então, acabe-se com o regime federativo.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – É, mas há preservação para que a União possa legislar nessas questões, porque tem áreas que envolvem dois Estados, que envolvem espécies nacionais, que envolvem outras coisas que não podem ficar a cargo do Estado.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Eu gostaria que V.Exa. lesse com atenção. Eu faço muito bem a definição da competência da União para legislar normas gerais. É a Constituição que define, não sou eu. Os Estados, as especificidades. Então, os Estados não podem legislar contra as normas gerais da União, estabelecidas pela União. Agora, é preciso que se estabeleça bem essa definição para evitar... Companheiro, você é de um Estado que não sofre essas conseqüências como nós, da Amazônia. Nós estamos vivendo permanentemente sob intervenção federal. Até a atuação do IBAMA não deixa de ser intervenção. A culpa também é dos Estados, porque se omitem, não criam suas legislações, como a Constituição lhes permite, não criam seus organismos para preservar o meio ambiente. Então, aí, até que se justifica. Mas, na realidade, se cada qual cumprir a sua parte, a União não ficará impedida de criar a unidade de conservação, apenas haverá um freio.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Mas é isso...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Ela terá que discutir com os Estados, com a comunidade. Aí eu concordo com V.Exa.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Deputado, como contribuição, não indo de encontro à sua posição na questão do pacto federativo, federação, a questão toda





que se está discutindo, estou pedindo que seja mantido no texto a possibilidade de a União resolver questões onde haja área de proteção ambiental extra-estaduais. Essa é a preocupação para se manter, aplaudindo a legislação, a maneira que V.Exa. conduziu, até porque já havíamos discutido isso antes em nossas caminhadas. Já tínhamos uma posição mais ou menos sobre o que viria no relatório, por causa do nosso dia-a-dia na caminhada da CPI. Parabeno-o pelo relatório e peço só que seja incluído em seu relatório essas questões que precisam ficar esclarecidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado, deixe só eu colocar. Acho que está bastante evidente que o Deputado Asdrubal colocou de uma maneira bastante eficaz a necessidade do debate e de redefinição e manteve, como tem de manter, o relatório tem de ser constitucional, todas as normas constitucionais vigentes. O que se propõe, até porque temos nos Estados, por exemplo, chamados Amazônicos, uma coincidência de fatores, mas o Brasil é continental. O que vale para Rio Grande do Sul, acho que foi isso que o Deputado quis falar quando rebateu, não vale para a Amazônia. São realidades diferentes. É continental, um continente inteiro. Então, na realidade o relatório tem de ser genérico, resguardando os princípios básicos da Constituição brasileira. A Constituição mantida vale tudo, pode-se tudo. Uma dessas possibilidades é rediscutir até onde o Estado pode ir, balizar até onde ele pode legislar e dar responsabilidade ao Estado; até onde o Município pode legislar e dar, não se retirar, não se está levantando a questão da legalidade da intervenção federal. O que ele está colocando é evitar que isso transcorra de maneira tão legal, tão tranqüila, absolutamente farta, com exemplos absolutamente fartos de verdadeiras intervenções disfarçadas sob o nome de área de proteção disso ou daquilo da Federação, porque um dos princípios naturais, aquilo que estávamos falando para o Deputado Fiúza, é muito legal o discurso, mas a realidade do Brasil é outra. Quando chegamos lá é outra coisa, não é bem aquilo que imaginamos. Acho que é isso. Fica exatamente entre os dois Deputados. Acho que a sua colaboração já está prevista, na íntegra, até por conta da necessidade de constitucionalmente estar adequada. Deputado, se não houver mais quem queira discutir a colaboração prestada por V.Exa., vamos então solicitar à Deputada Vanessa Grazziotin que venha até à Mesa e já determinando à Secretaria que



encaminhe o relatório, na íntegra, visto que não houve contraditório no relatório do Deputado Asdrubal, que terá tempo necessário para que as observações feitas tanto pela Deputada Vanessa Grazziotin, quanto pelos Deputados Ricardo Fiuza e Luizinho constem na sua contribuição. Solicito à Deputada Vanessa Grazziotin, então, que assuma o seu lugar ao nosso lado, visto que, como uma das também outra das pessoas... e eu tenho que confessar algumas coisas: eu não simpatizava muito com a Deputada Vanessa Grazziotin não, até por desconhecimento, normalmente é por desconhecimento, a primeira impressão sempre é a que não fica, mas a Deputada Vanessa Grazziotin demonstrou, nesse tempo, o conhecimento das causas principalmente amazônica e a repercussão das causas amazônicas no Brasil, a importância dos Estados amazônicos, principalmente do Estado dela na Amazônia, no Brasil e verdadeiras aulas, uma interpretação daquela pessoa que escolheu um lugar para viver, que gosta daquele lugar e uma pessoa amada — isso é importante que o Brasil saiba — por muitos amazonenses. Tem a palavra a Deputada.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Poderia ter pulado essa parte.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Só um minutinho, nobre Deputado, V.Exa. me permite.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Questão de ordem, Deputado Luisinho.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Era só para uma informação. Queria pedir a V. Exa, que pedisse amanhã a presença do Relator, na sessão, para que a gente pudesse discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Não precisa pedir isso, Deputado. Realmente, não preciso pedir isso.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Não, não, para que a gente possa discutir o que vai ser aproveitado dessas sugestões nossas, porque se chegar o dia da votação, votou o relatório, apresentou propostas, não teremos mais prazos para votar a redação final. Então, não teremos conhecimento do relatório final. Seria interessante que ele estivesse presente amanhã. Discutiríamos as mudanças e



votaríamos o relatório final, o relatório já totalmente completo. Seria muito importante para esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado, a angústia dessa Presidência, com certeza, é maior do que a sua ou, no mínimo, igual, mas solicitar a presença dos Deputados eu não posso fazer, o que eu posso fazer é comunicar que amanhã, à 9 horas da manhã, iniciaremos os debates para o relatório. É o que posso fazer, constitucionalmente. Vou entrar em contato com os Deputados um por um, mas eu não posso infelizmente...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - O Relator já lhe informou que está com o relatório pronto amanhã às 9 horas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O relatório está sendo construído. Amanhã, vamos continuar discutindo sub-relatórios, já preparando a discussão final. A partir do momento em que tivermos *quorum*, aí sim, nós vamos poder discutir o relatório final, que, se Deus quiser, será votado amanhã. Acredito que 1h ou 2h da manhã, mas o Deputado Asdrubal vai dormir bem hoje. Amanhã, vai fazer seu *cooper* e estará apto para ir até altas horas sem nenhum tipo de problema. Deputada Vanessa, V.Exa. tem a palavra.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Sr. Presidente, vou direto ao nosso assunto, sem fazer qualquer comentário acerca da sua introdução informal. Ainda bem que os eleitores do Amazonas não têm essa antipatia já preestabelecida por mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Essa foi a primeira impressão. Não foi preestabelecida. Foi a primeira impressão, que é a que nunca fica. A senhora sabe disso.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – É. Sr. Presidente, não sei, em decorrência do adiantado da hora e da forma como estamos decidindo trabalhar aqui, se seria o caso de eu fazer uma exposição detalhada a respeito dessa contribuição individual que a gente procurou dar à CPI, mesmo porque, Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa parte da madeira é muito complexa. Nós tivemos um trabalho junto com nossa assessoria, e a consultoria, assessoria do Relator-Geral teve um trabalho. Eles agora estão aqui fazendo exatamente o encaixe, porque nós trabalhamos com alguns dados que eles trabalharam também. É óbvio



que um relatório não vai poder, em dois capítulos ou num mesmo capítulo em páginas diferentes, tratar de um mesmo assunto e apresentar duas vezes uma mesma tabela. Então, Deputado Luisinho, eu não estou tão preocupada assim, porque, pelo menos no que diz respeito à parte que nós fizemos, que é uma parte muito pequena desta Comissão, está sendo trabalhada de forma conjunta: tanto a assessoria da CPI e do Relator-Geral, como a nossa, estão juntas trabalhando no sentido de unificar numa redação só. Não apenas a parte que se refere a madeira, mas também a parte que trata sobre pesquisas científicas, não no Brasil, mas no Amazonas. Se tivermos algum trabalho de pesquisa científicas realizadas no Brasil, ótimo. E temos isso. Mesmo em São Paulo, estivemos debatendo sobre a matéria, pesquisas que vêm sendo desenvolvidas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pernambuco também.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - ...em Pernambuco, por instituições públicas que apresentam problemas. Isso tudo está sendo compatibilizado. Também tenho a convicção de que amanhã, o mais tardar, lá pelo final da manhã, teremos a primeira cópia do relatório geral, já com a contribuição do Deputado Asdrubal, de V.Exa. e de todos os outros Parlamentares que deram, porque pessoas estão preocupadas em trabalhar e em fazer essa compilação. No que diz respeito à madeira, o que prejudicou muito nosso trabalho, repito aqui, foi a falta de dados mais atualizados. Nós trabalhamos com diversos dados e relatórios produzidos por órgãos públicos e por organizações não-governamentais. Tivemos, Deputado Asdrubal, a preocupação de casar os dados, de ver se havia qualquer contradição mais profunda entre as informações de uma organização não-governamental e de uma organização que faz parte da estrutura de poder e que tem como finalidade precípua a fiscalização do manejo e do uso da madeira em nosso País. Então, não há grandes divergências. Entretanto, volto a repetir, os dados são muito atrasado e muito deles indisponíveis. Nós, por exemplo, em alguns Estados do nosso País, Deputado Asdrubal, não é o caso do Pará, exatamente pelo Pará ser o terceiro maior na lista de exportadores do Brasil, perdendo somente para Paraná e Santa Catarina, mas outros Estados que estão...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – E o Paraná com a exportação do mogno do Pará.



**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Pois é.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Do Pará, do Mato Grosso, de Rondônia, do Brasil inteiro.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Exato. Não é só o reflorestamento não. Quem conhece a realidade do Sul sabe que lá existe grandes extensões de terras com áreas reflorestadas. Teoricamente viria dali a madeira. Mas será que o volume de exportação é daquilo mesmo? O controle. Então, temos dados precários de controle do Estado. Nos Estados que têm uma participação menor no mercado exportador de madeira, como o do Amazonas e diversos Estados brasileiros, não há notícia de controle de procedência e quantidade de madeira exportada. Pelo menos esses dados para nós não foram disponibilizados. E foram vários os pedidos de informação que nós apresentamos, e algumas respostas que chegaram nos disseram que seriam de difícil acesso porque não há esse controle mais específico, apesar de o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio dizer que há o controle. Efetivamente, não há o controle da origem da madeira, da procedência de todo o volume que é comercializado no Brasil e que é exportado também. É tanto que um dos relatórios que utilizamos foi o do *Greenpeace* de 1999, não foi o único, usamos relatório também do IPAM, Instituto de Proteção da Amazônia e de outros órgão e dados do próprio IBAMA. Mas esse feito pelo *Greenpeace* foi um relatório extraordinário que fez, inclusive, com que o IBAMA, isso foi dito aqui nas diversas audiências públicas, tivesse a sua postura modificada em anos posteriores. Foram revistos todos os licenciamentos e autorizações de manejos florestais, e nessa triagem, nessa revisão, não se firmaram nem a metade daqueles licenciamentos que tinham autorização legal do IBAMA. Houve uma revisão geral. No Estado do Amazonas, segundo o relatório do *Greenpeace*, de seis empresas exportadoras, somente duas obtinham a matéria prima, através de próprios planos de manejo. As outras compravam de terceiros, cuja procedência e origem eram completamente desconhecidas e muitas continuam a ser. Há casos, na fronteira, V.Exa. mesmo falou aqui, a atividade madeireira no Brasil é muito pequena, foi maior no passado, aparentemente por uma ação do IBAMA. Não, nós não vimos assim, não entendemos assim. Vimos que toda madeira extraída do Brasil é levada para os países que fazem fronteira conosco, lá, como diz o Deputado Asdrubal, a



madeira é lavada — não sei com se fala — e dali exportada. Isso não se dá só com madeira, mas com pescado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Exportada pelo próprio território brasileiro.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Isso é exportado e há uma perigosa ligação entre o próprio narcotráfico e essas atividades, não apenas no que diz respeito à madeira, mas também ao pescado. A região é rica em pescado, em produção de alevinos. Nós percebemos isso, ao ponto de que os comerciantes brasileiros oferecerem ao índio, ao pescador, ao ribeirinho, dois reais, três reais pelo quilo do pescado. Os colombianos oferecem, além de toda infra-estrutura, cinco dólares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – É interessante que o colombiano dá o barco, o motor, a gasolina, a comida e a tenda para o cara dormir enquanto estiver pescando, tudo. É meeiro. O brasileiro nada mais é do que meeiro das empresas colombianas.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Estou me perdendo aqui, entrando em outros assuntos, porque não estou seguindo o relatório. Sr. Presidente, a gente coloca essa caracterização global do País e da Amazonas principalmente em relação à extração e exploração madeireira. Relatamos quais os mecanismos legais de controle da extração de madeira e os problemas relativos a isso, que vou não ler aqui. Tratamos também, num outro item, de aquisição de madeira via plano de manejo sustentável, ou seja, a área no Brasil que é abrangida pelas PMFs, por Estados da Federação, fazemos um levantamento e um comparativo dessas áreas com o volume da produção declarada e talvez da produção não declarada, da comercialização não declarada, obviamente, as próprias autorizações de desmatamento. Trabalhamos com alguns processos que nos foram remetidos pelo Ministério Público. Temos alguns processos citando. Trabalhamos com as rotas de exploração de madeira, por onde essa madeira vai para chegar até o Sudeste e o Sul do País, para que de lá seja exportada e quais as principais áreas, as áreas mais suscetíveis da exploração dessa madeira, que todos nós e o Brasil inteiro conhece, a Transamazônica, Cuiabá—Santarém, Terra do Meio, enfim, não há muita novidade aqui. Mas se há no Brasil essa delimitação até geográfica de



onde passa o maior número de exploração ilegal de madeira, obviamente que deveria haver, por parte do poder público, uma maior atenção a essas áreas. Parece-me que a atenção não é tão evidente que seja suficiente ou que seja tão eficaz no sentido de coibir. E vários outros casos particulares que o relatório deverá apresentar ilustrando como acontecem as atividades ilegais de extração de madeira. Em seguida, Sr. Presidente, nós entramos aqui na questão da pesquisa científica na Amazônia e no Amazonas. Grande parte das pesquisas científicas e das autorizações de pesquisadores estrangeiros que representam instituições de outros países, grande parte delas se concentram no Estado do Amazonas, Deputado Asdrubal, de toda a Amazônia e de todo o Brasil. A grande parte dela é do Estado do Amazonas e o Amazonas é o Estado mais visitado por pesquisadores, por expedições científicas e também chegamos aqui e utilizamos vários trabalhos que foram elaborados por pesquisadores, por estudantes, por mestres.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Deputada, expedições científicas oficiais e clandestinas também.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Oficiais. As clandestinas, obviamente, que também devem ser. Estão espalhadas em todos os lugares, mas certamente as clandestinas também, só que não pudemos fazer um mapa gráfico sobre elas. O interessante é que os Estados Unidos, as instituições norte-americanas são aquelas que mais pedem autorização para pesquisa. Os Estados Unidos sozinhos representam quase 55% de todos os pedidos de autorização para realização de pesquisas — as legais, eu volto a lembrar, porque nós entramos em contato com muitas pesquisas ilegais sobre as quais não há qualquer registro, o que existe são casos que estamos relatando. Fizemos um outro gráfico, que achamos interessante, de quais são os Estados da Federação mais abordados e mais cobiçados do ponto de vista do desenvolvimento de pesquisa. Esses dados mostram que o interesse mundial é exatamente pela nossa biodiversidade, por essa rica biodiversidade. O Brasil é o primeiro em espécie de mamíferos, o terceiro ou o quarto em espécies de aves, salvo engano, enfim, é o primeiro em quase tudo, ou seja, ele está entre os grandes países de rica biodiversidade. No Amazonas nós temos a verdadeira megadiversidade. O problema da falta de controle da pirataria de plantas e animais silvestres da região Amazônica não tem como objetivo apenas a



comercialização, como ocorre, muitas vezes, em outras regiões do País, tem como objetivo maior a utilização industrial para o desenvolvimento de novos produtos, de novos insumos ligados à indústria de alta tecnologia que trabalha com medicamentos, com cosméticos, produtos químicos, enfim. Então, pela ordem, os Estados mais cobiçados, obviamente, Amazonas, Pará e, em seguida, a Bahia, que estuda uma diversidade diferente da diversidade amazônica. Tratamos sobre o INP e citamos alguns casos, Sr. Presidente. Separamos alguns depoimentos que consideramos importantes que esta CPI tomou, e foram muitos os depoimentos tomados durante o funcionamento da CPI, mas certamente não todos aqueles que a consultoria e a assessoria da relatoria-geral devem estar trabalhando. Eu, particularmente, acho por bem que a gente trate o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônica, o INPA, não em capítulo, mas em um item a parte, em decorrência de o INPA ter provocado as funções das atividades do instituto, não só em inúmeras audiências públicas aqui, mas ele foi o principal alvo do relatório de uma Comissão Especial que funcionou em 1998, 1999, que tratou da biopirataria. E nós temos de ter a preocupação de tratar os institutos não como se eles fossem o problema, mas, sim, pessoas que atuam dentro do instituto que trazem problemas; ou instituições nacionais ou estrangeiras que trazem problemas. Então, fazemos uma análise da importância do nascimento do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o INPA e, em especial, relatamos o caso do Dr. Roosmalen. Até então, o relatório da biopirataria de alguns anos atrás trata a biopirataria que atua dentro de instituições públicas de pesquisa de uma forma muito genérica e chega a conclusões pesadíssimas como, por exemplo, que instituições oficiais públicas de pesquisa são utilizadas para acobertar atividades de pesquisas de entidades estrangeiras e de pesquisadores estrangeiros a serviço de grandes corporações estrangeiras. E que a falta de controle do governo brasileiro, no caso do Ministério de Ciência e Tecnologia – Ministério a que estão vinculados todos os institutos de pesquisa – e que a pouca atenção dos Ministérios e da própria direção dos institutos faz com que esse instituto seja um grande canal que favorece e dissemina as informações obtidas no Brasil, ou seja, favorecendo também a biopirataria. E não é só a biopirataria; não é só a remessa pura e simples de material da nossa fauna ou da nossa flora. É, muitas vezes, de material já processado, já analisado e parte já estudado. Essas foram as





conclusões, Sr. Presidente, do relatório aprovado numa comissão especial formada no final da década de 90. Inclusive essa problemática chegou a ser tese de mestrado de pesquisadores e de mestres, enfim, pessoas ligadas à área. Entretanto, tivemos a oportunidade de estudar e acompanhar um pouco de perto o caso de um pesquisador, a atuação de um pesquisador. Nós nos dedicamos a isso – o Presidente, os membros, todos nós em particular – porque entendemos que talvez seja esse o primeiro caso concreto que não fica na teoria, que não fica na generalidade. Estamos dizendo que a teoria, a opinião genérica de que, muitas vezes, institutos e instituições públicas oficiais são utilizadas para a biopirataria e através desse caso estamos comprovando inclusive como. Inclusive como, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares. Então, o Dr. Roosmalen é um cidadão que, se abrimos a Internet ou pegarmos edições anteriores não só de revistas científicas, mas de importantes revistas semanais do Brasil, como *Veja*, *Época*, *IstoÉ*, vamos encontrar diversas matérias científicas, matérias feitas com Dr. Roosmalen, que é um biólogo, um especialista em primatas – botânico e especialista em primatas – que atua no Brasil e tem cidadania brasileira. Apesar de ser holandês, atua no Brasil desde o final da década de 80, contratado pelo INPA no final de 1986 ou 1987. Nós mesmos tomamos o depoimento dele aqui e vimos que ele descobriu, diz ele, seis novas espécies de macacos; na realidade descritas duas oficialmente e publicadas já. E que tem uma série de outras pesquisas e que já tem mamíferos – não quis relatar –, onças, animais de grande porte, mamíferos, que ele está descobrindo espécies novas. Conseguimos perceber que parte dessas pesquisas são realizadas no exterior através de convênios feitos particularmente entre ele e entidades estrangeiras, sem qualquer registro em órgãos nacionais. Enfim, foram muitas as pesquisas que ele desenvolveu. Durante o primeiro tempo da sua vida no Brasil, apesar de ser pesquisador contratado do INPA, ficou à disposição do IBAMA durante uns cinco anos praticamente, e uma disposição depois descoberta como ilegal. Saindo do IBAMA, foi prestar serviços a uma outra organização não-governamental estrangeira chamada *Survive*. Contratado – temos cópia de contracheques dele, que ele recebia pagamento em dólares –, utilizava indevidamente o nome do instituto de pesquisa, assim como o nome do IBAMA. E o que nos deixou mais perplexos, Sr. Presidente, é que dirigentes tanto de um como



principalmente de outro instituto, no caso o IBAMA, sabiam daquilo tudo. Mas não sabemos como permitiam que aquelas coisas acontecessem, ou seja, de trabalhos que ele desenvolvia paralelamente, os frutos não foram deixados em nosso País e eram sempre remetidos, ao ponto de ele promover importações, conseguir lá dentro da burocracia do Instituto Nacional de Pesquisas que importações fossem feitas de países europeus, a título de doação para o INPA, material esse que nunca chegou ao INPA. Chegava para os projetos de pesquisas particulares que ele fazia em convênio com instituições estrangeiras reconhecidas internacionalmente, como é o caso da Conservation International. É um caso muito grave, Sr. Presidente. No final, tanto na madeira como nas pesquisas e a falta de controle, trazemos uma série de sugestões, sugestões essas que não estão completas. Vamos esperar a contribuição da Relatoria-Geral e de todos os membros da CPI para que a gente possa contribuir ao máximo. Entendemos que, como o próprio Deputado Asdrubal Bentes falou aqui durante um bom tempo, a legislação brasileira precisa de alguns reparos, precisa de alguns avanços e precisa que alguns pontos dúbios sejam reexaminados porque, se a legislação não pode ser específica para cada caso, também não pode ser uma legislação confusa e, nessa área do meio ambiente, temos problemas sérios. A lei é tão confusa que, em determinados momentos, sobre ela cabem duas manifestações contraditórias e divergentes entre elas, tamanha a falta de objetividade do nosso conteúdo legal. Achemos também que há muito pouco tempo o governo brasileiro, o Estado brasileiro abriu os seus olhos para a importância da nossa biodiversidade, vendo a biodiversidade como uma fonte de enriquecimento nacional, melhoria de qualidade de vida do nosso povo. Tanto que a medida provisória baixada recentemente é a única legislação que temos que regulamenta o acesso. Achemos que a lei tem que ser votada, porque uma medida provisória foi algo editado pelo Governo, e sugestões assim, Sr. Presidente, que a gente dá. Achemos que investimentos em pesquisa e desenvolvimento devem ter uma prioridade na pauta desse novo governo, porque até então foi prioridade de discurso mas nenhuma prioridade na prática, se quisermos fazer deste País um país desenvolvido. E aí a gente levanta o caso do Centro de Biotecnologia da Amazônia, que não é do Amazonas. Ele foi inaugurado agora recentemente, durante o período de funcionamento desta CPI. O CBA, como é conhecido, foi construído com



recursos públicos do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, recursos da SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus. É um centro de biotecnologia cujas atividades ainda não estão bem formatadas pelo Governo – o modelo de gestão, quem deverá ficar com o centro, como as pesquisas se desenvolverão lá. Mas atualmente o que temos são informações, notícias que dão conta de que esse centro ficaria ligado imediatamente ao Ministério do Meio Ambiente. Achamos que um centro de biotecnologia não teria muita razão de estar ligado ao Ministério de Meio Ambiente, e sim ao Ministério de Ciência e Tecnologia. Obviamente teria uma interface com o Ministério do Meio Ambiente muito próxima. Agora, a função principal de um centro de biotecnologia é pesquisa, como é a função principal do Ministério da Ciência e Tecnologia e não do Ministério do Meio Ambiente. Enfim, trazemos várias sugestões. Repetindo, Sr. Presidente, essa contribuição foi reproduzida já, inclusive com algumas observações à caneta. E para a gente utilizar da melhor forma o tempo, o trabalho de acrescentar dados novos ou compatibilizar as nossas observações com o relatório-geral está sendo feito de forma conjunta, de tal forma que amanhã não correremos o risco de ter um material produzido por nós e outro material produzido pela Relatoria-Geral diferentes ou então repetidos. Quando a gente passa da página 40 para a página 80, parece que está lendo tudo aquilo que já foi lido na página 40. Então, essa compatibilização, Deputado Luisinho, está sendo feita. Sugerimos que fosse feita a distribuição hoje para que os Parlamentares que queiram tecer críticas ou discordar de alguns dados, inclusive que a gente possa, por engano, ter acrescentado aqui. Já está, Sr. Presidente, à disposição de todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, Deputada. Esclarecendo, como esclarecemos também ao Deputado Asdrubal, é uma colaboração. A senhora é considerada como auxiliar direta do Relator-Geral, nesse aspecto específico...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Mal sabe ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mal sabe ele, não; ele sabe sim. Não deve, Deputada. Nós vamos discutir alguns pontos que os Deputados que queiram sobre o sub-relatório, e ele será depois, nem que seja citado, mas constará do relatório, como o Deputado Fiúza muito bem esclareceu. Eu quero passar aos



senhores que solicitamos uma fotografia de satélite, e novamente faço a recomendação de que os Srs. Deputados e a Deputada Vanessa, que relatou a questão da madeira, que escutem uma fita de um depoimento dado a esta Presidência. (*Pausa.*) Essa é uma outra fita que a Presidência... Se tiver alguma coisa, seria...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Não, essa outra fita não tem nada a ver com essa Comissão. É que nós emprestamos do nosso gabinete um gravador, e a fita, por engano, veio junto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Foi o gravador que nós solicitamos e tudo o mais, não? A Deputada até nisso está ajudando a Comissão. Mas, de qualquer maneira, sugerimos que os senhores e as senhoras escutem essa fita desse depoimento prestado à Presidência. Solicitamos uma fotografia por satélite de uma região de Rondônia, do Parque Nacional de Picaás Novos, por uma denúncia que existia de que, dentro desse parque, haveria movimentação de aviões, aviões esses que serviriam para várias atividades, entre elas, a biopirataria e drogas. Aqui, nessa fotografia, há a primeira possibilidade de checar o depoimento prestado a esta Presidência, há presença de no mínimo duas pistas de pouso dentro de um parque nacional, em Rondônia. Está à disposição dos Srs. Deputados. Vou até marcar aqui onde estão. Então isso está acontecendo hoje no Brasil. Queria que passasse aos Deputados e às Deputadas. A primeira com a qual tivemos a oportunidade de checar as informações desse depoimento. Dentro de um parque nacional, no mínimo duas pistas de pouso que serviriam... Com denúncias, Deputada, de envolvimento de funcionários da FUNAI e do IBAMA— inclusive com os nomes —, na exploração ilegal de mogno de toda essa região, mogno esse que vai parar no Paraná e de lá é exportado especificamente para uma empresa alemã. Todo esse procedimento de pagamento, tanto dos índios e população tradicional, quanto dos fiscais de FUNAI e IBAMA, sendo pago com marcos alemães. E todos eles com destino certo, a um porto só, de onde vão para uma empresa só, que tem dois representantes no Brasil, todos eles já identificados. A gravidade do problema mogno — é uma quadrilha. Inclusive, nós temos, Deputada, isso eu queria que a senhora visse, uma ata de uma reunião de índios e autoridades alemãs, índios brasileiros e autoridades alemãs. Seria muito importante que a senhora olhasse e



desse o seu parecer quanto à original e com a respectiva tradução juramentada, que mostra qual o real objetivo de algumas instituições, uma delas uma ONG chamada *Wild World*, “Mundo Selvagem”, que atua especificamente nessa região, entre Mato Grosso, Rondônia e sul do Pará, onde o mogno ainda se encontra, basicamente em reservas indígenas e em parques de preservação. É uma constatação extremamente grave, que envolve bilhões de reais, que envolve funcionários públicos que têm cargos aqui em Brasília, inclusive com os respectivos nomes de todos aqueles cargos de alta direção que mantêm todo esse esquema e com uma outra agravante: todos eles estão sendo reconduzidos ao cargo, todos eles estão sendo mantidos no cargo, pelo menos por enquanto. Daí a intensidade da preocupação dessa Presidência de que a Deputada Vanessa tome conhecimento desse depoimento e dessas atas e desses procedimentos todos que estão inseridos no depoimento prestado à Presidência. Pena que essa constatação só aconteceu por esses dias, mas, de qualquer maneira, mostra por indícios seguros — e está aí a primeira prova —, do que ele falou. Essa pessoa prestou o depoimento, não quer se identificar porque já está sendo ameaçada de morte; já há algum tempo, ele vem com essas denúncias. E ele falou que existiam duas pistas de pouso, e as duas pistas de pouso estão ali, marcadas dentro dessa... Agravantes, Deputada, tipo funcionários da FUNAI fazem ONGs, e essas ONGs concentram recursos federais principalmente... E aí é que vem a parte mais cruel da FUNASA. Então, o recurso vem em direção a determinada área do Fundo Nacional de Saúde, através de ONGs, e essas ONGs... Funcionários públicos que têm informações, algumas até privilegiadas — sabem quando vem e quando não vem —, formam uma rede de informação e de interesse vertical, do Orçamento até a destinação final, e ali usam o dinheiro da maneira que... Inclusive recortes de jornais, que os Deputados vão tomar conhecimento, de Deputados alemães dizendo assim “Para onde foram os 30 milhões de marcos que mandamos?” Ou seja, o Brasil está sendo cobrado por um parlamento alemão por dinheiro mandado especificamente para tratar da saúde dos povos indígenas.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Sr. Presidente, só para colaborar. Eu, ainda sem mandato, como advogado militante, sempre me posicionei contra essa criação indiscriminada e desmesurada de reservas indígenas. Elas escondem



por trás de si algo mais, além da proteção ao índio. Veja bem, na Constituinte, nós criamos um capítulo destinado aos índios — nós queríamos proteger o índio, preservar sua cultura, sua tradição, seus costumes. E isso foi no art. 231, em vários parágrafos e incisos. Nas disposições transitórias, nós estabelecemos, na Constituinte, que a demarcação das áreas indígenas deveria ser concluída num prazo de cinco anos. Ora, a gente concluía aquilo que já estava iniciado. Então, a FUNAI o que fez? Distorceu o texto constitucional. Ao invés de concluir a demarcação das áreas já identificadas, das áreas já em vias de demarcação, modificou, apresentou um novo laudo antropológico, que é absolutamente unilateral, e com isso, ao invés de concluir a demarcação, ampliou estas áreas. Áreas que eram de 365, 400 mil hectares passaram para 1,8 milhão, 2 milhões de hectares de terras, com uma população indígena de 150, 180, 200 índios. E com isso inviabilizou as próprias áreas indígenas. Por quê? Porque a Constituição é clara, ela estabelece quatro condicionantes para se caracterizar uma área como de posse permanente indígena, e elas são cumulativas, e não alternativas. Não basta dizer que o índio morou ali em 1500, porque aí o Brasil todo teria que ser desenvolvido aos índios, nós teríamos que ir embora para Portugal ou para qualquer outro lugar, partindo desse princípio. Então, vejam bem, são quatro condições. Ora, uma área de 1,8 milhão de hectares ou 1 milhão e 850 mil, como é o caso da Baú, lá em Novo Progresso, Altamira, e pega também parte do Estado do Mato Grosso, Peixoto de Azevedo, será que 180 índios podem habitar em caráter permanente 1,8 milhão de hectares? É humanamente impossível. Então, não satisfaz nem o preceito constitucional. E, com isto, inviabilizou que as terras fossem demarcadas, porque vêm as questões judiciais, que se arrastam por anos e por décadas. Enquanto não tiver a sentença transitada em julgado, essas áreas não serão demarcadas. Por trás de tudo isso, o que é que se esconde? Normalmente são as áreas mais férteis, de terras mais fértil, de subsolo mais rico e de cobertura vegetal das espécies mais nobres. Fica a indagação: a quem interessa esse caos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Posso fazer uma sugestão a V.Exa.? V.Exa. apresenta necessidade de uma CPI do IBAMA. Por que não IBAMA/FUNAI depois de todas essas denúncias que a CPI vem tomando conhecimento? Porque, na realidade, se devastou, se devastou, se devastou. Hoje



só existem algumas áreas cujo subsolo é rico e a vegetação densa e natural. Esses terrenos ainda oferecem riqueza agregada muito grande, exatamente onde estão os índios. O que os índios ganham com isso? É importante também fazer essa pergunta.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - O pior é a prostituição em que estão envolvendo os índios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pois é. Com essa definição de área, o que eles estão ganhando? O que nós sabemos, alguns caciques... Foram descobertas contas de 1 milhão de reais.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Os caciques têm até aviões, mas a tribo passa fome.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – V.Exa. vai escutar a fita. Há denúncias de que aviões foram dados a índios em troca disso; se dá camiseta de futebol, se dá bola de futebol para os nossos índios, para eles explorar sua terra. Deputada, há outra denúncia gravíssima, que eu achei bastante interessante. Isso tudo aconteceu ontem e hoje.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Mas não foi intenção desta Presidência, foram as circunstâncias. E V.Exas. sabem disso, sabem como a coisa acontece. Inclusive, ele está à disposição para prestar um depoimento a toda Comissão, de maneira secreta, evidente. Ele está à disposição. Temos o telefone. Sabemos onde ele está. Mas, na região de Rondônia, se estabeleceu, nos idos de 60 e 70, uma empresa do pai do atual Presidente da República dos Estados Unidos da América, o Sr. George Bush, o pai do atual Presidente, especificamente, para exploração de diamantes dentro de áreas indígenas. Então, nós vamos tocar — eu tenho certeza — na ponta de um *iceberg*, por isso estou preocupado. Às vezes, acontece de as pessoas fazem denúncias e pedem para não falarmos seu nome. Fazem isto basicamente para queimar os seus concorrentes, vamos chamar assim. A primeira informação que ele deu é que existiam duas pistas de pousos. Quando começam assim, preocupam aqueles que têm que decidir. Há possibilidade de essa firma do ex-Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, até os idos de 80 a 90, ter ficado explorando diamantes naquela região, indo ao encontro até do que a



Deputada declarou: que os americanos são aqueles que mais... Aliás, quantas vezes, aqui, nomes americanos, mal pronunciados ou pronunciados de maneira abrigada, foram pronunciadas por pessoas que nem o primário completo tem. Então, é realmente um fator preocupante, mas eu acho que a Comissão, que está apalpando esse *iceberg*, pelo menos vai indicar o caminho de como não acontecer mais... Tivemos essa preocupação desde o primeiro dia: nós não prendemos ninguém; nós não fomos atrás de noticiários de jornais; nós fomos, sim, buscar pelo menos o que acontece, e exemplificamos alguns casos. No caso da biopirataria, como a Deputada Vanessa Grazziotin falou, precisamos de um fato concreto, porque a sociedade brasileira precisa saber o que está acontecendo, pois não tem consciência do que está acontecendo. Ela não sabe o que perde, a todo momento; ela não sabe como se procede à biopirataria. Biopirataria, nesse ponto, chapa branca. Qual a real condição de o INPA também tomar qualquer tipo de providência? Será que existe instrumentos legais, dados ao próprio instituto, para que ele possa... Deputado, esse Charles Munn vem ao Brasil quatro vezes por ano, leva dinheiro e trás americanos por 4 mil dólares cada. Trás dinheiro para cá, leva dinheiro daqui, não paga nada ao Estado brasileiro. Como dissemos ontem, determina a extinção de uma espécie, na medida que a tira, porque vai condicionando a arara a comer em determinada hora. Elas estão no mato, ela escutam o barulho do coquinho, da alimentação dela cair, vão todas lá para o americano ver e bater fotografias. Só que elas perderam o instinto de caça de alimento, ela deixaram de ser selvagem, passa a ser semi-selvagem. Quando ele for embora, o que vai acontecer com essas araras? Nós só temos 157, principalmente essas araras-de-lear. E vai por aí fora. Americanos estão sempre envolvidos. E eles voltam. Aquele austríaco, Deputado Asdrubal, eu já tenho notícia de que ele foi embora e já voltou, já está no Brasil. Lá vai o cara levar ovo na cueca de novo embora. Lá vai o sujeito levar de novo. Nós não temos a condição de pelo menos transformar esses indivíduos em *persona non grata* ao Brasil e aos brasileiros. Nem isso a legislação nos dá a possibilidade de fazer, porque a Lei de Crimes Ambientais é de baixa periculosidade e não faz igual a outros tipos de crime. É terrível a coincidência de tráfico de animais, tráfico de madeiras e tráfico de drogas! Ora, se o traficante é o mesmo, a pena tem que ser a mesma. Esse é um raciocínio simplista, mas nós precisamos também pelo menos





identificar isso. Ora, se o cara leva, como nós vimos aqui! Eu fui até criticado. Lá na Bahia, pessoas responsáveis pelo tráfico de madeira levam drogas também. Só aparece a madeira, no caso, o pau-brasil, não aparece a droga, porque a droga dá cadeia, mas ele faz também, ou pelo menos indícios levam a crer que ele o faça. Esse cara vai ser processado por uma coisa ou por outra? Se ele é traficante, se ele faz duas coisas? São conclusões que, amanhã, eu tenho certeza de que vão ser... E hoje já iniciamos um debate conceitual muito interessante. Eu acho que o objetivo da Comissão é esse mesmo, é tocar na ferida, sem a preocupação de escândalo, sem a preocupação de aparecer por aparecer. Nós queremos chegar, tocar no ponto e vamos chegar com certeza. Amanhã, Deputado, V.Exa. será um dos debatedores mais ativos desta Comissão. Com a palavra o Deputado Asdrubal Bentes.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – É sobre amanhã que eu quero falar. Sr. Presidente, amanhã é que vamos tomar conhecimento do relatório geral, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Amanhã será a reunião de todos os pontos em que tocamos.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Perfeito. Nós vamos discuti-los. Naturalmente vão aparecer emendas, destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Temos uma dúvida no Regimento sobre os destaques. Eu não sei e, a princípio, não há possibilidade de destaque de votação nem possibilidade de emendas. Podemos aprovar ou não o relatório e as sugestões. Entendeu, Deputado? O Relator não será alvo de emendas nem de destaques, mas alvo de sugestões.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Mas veja bem, Presidente, isso pode acarretar uma consequência terrível: a não-aprovação do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Com certeza, pode. A Câmara dos Deputados do Brasil é uma Casa de entendimentos.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Pode acarretar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Pode acarretar, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Eu já passei por uma Comissão em que houve isso aí e o relatório terminou não sendo aprovado. E nós não queremos isso, nós queremos aprovar o relatório. Como esta é a Casa do diálogo,



do entendimento, da democracia, amanhã vamos democraticamente discutir e não nos apressar em aprovar amanhã, porque a pressa é inimiga da perfeição. Temos até sexta-feira para aprová-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Com certeza. Temos muito tempo. Eu só falei em aprová-lo amanhã, porque a possibilidade existe, caso haja acordo. E interromperemos. Inclusive V.Exa. pode contar e contará com a absoluta compreensão desta Presidência em relação a qualquer Deputado, a qualquer interpelação ao Relator ou a qualquer sugestão. Se houver sugestões que levantem dúvidas, a reunião será suspensa, e iremos para o local devido para conversar. Nós não correremos o risco, V.Exa. pode estar certo disso, não aprovaremos...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Acho que deveremos fazer uma reunião preliminar, como fizemos, Vanessa, na CPI da Grilagem que terminou bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – E é isso que nós vamos fazer.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Deputado Asdrubal Bentes, foi isso que eu solicitei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado Asdrubal, como nós temos ainda a apresentação de um sub-relatório do Deputado Luisinho, que fala de uma questão bastante importante, amanhã vamos abrir os trabalhos com esse sub-relatório do Deputado Luisinho. Será apresentado e discutido. Acrescentar destaque supressivo ao texto é possível e pode ser proposto por qualquer Deputado, lógico. Emenda, não. Sugestão pode ser acatada ou não pelo Relator. Esse será o ritmo do trabalho.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado, V.Exa. não precisa ficar com ela. Nós vamos dormir tranquilos hoje. Primeiro, será a apresentação do sub-relatório do Deputado Luisinho. Depois faremos uma reunião, em recinto fechado, com todos os membros da Comissão, aqueles que se interessarem em participar com Relator-Geral.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Eu queria pedir à Presidência que determinasse à nossa eficiente Secretaria que convocasse todos os membros para amanhã, inclusive dos suplentes, para que não corramos o risco de alguém pedir verificação de *quorum* e inviabilizar tudo.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Com certeza, não. Eu acho que, se houver verificação de *quorum*, teremos *quorum* no momento para votar. Foi até surpresa e emoção minha mesmo — estou sendo sincero com V.Exas.—, porque estamos com dezoito Deputados, sendo dezesseis titulares e alguns suplentes.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Eu movimentei os do Pará para que estivessem aqui, inclusive suplentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Fez muito bem, Deputado. Da Amazônia também os suplentes. Do Rio de Janeiro, acho que só temos nós dois.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Sr. Presidente, é uma questão de apresentar o relatório, amanhã durante o dia e passá-lo para o Relator. Eu acho mais adequado apresentar diretamente ao Relator, e ver qual a posição dele de aceitar no texto dele original ou não. Se viermos para cá e apresentar amanhã ao Relator, para votar quinta-feira e começar a discussão do relatório...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deputado, por que esse ritmo? Porque eu tenho certeza que há necessidade de pontos de divergência, porque senão não será um bom relatório. Para isso, precisamos de apresentação prévia também. E também mostrar o trabalho dos Deputados. É importante que o Deputado...

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – Presidente, temos a questão do tempo, que é pequeno. Temos pouco tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Temos até sexta-feira, Deputado. Tem muito tempo.

**O SR. DEPUTADO LUISINHO** – É relativo, porque dependemos de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Tem muito tempo. Amanhã haverá *quorum*.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Acho que, quanto mais se aproximar o dia da posse, maior o *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Maior o *quorum*, porque as pessoas estão vindo para se organizar. Esse final foi até bom. Eu tenho certeza, que é fundamental, para que haja um bom relatório, existirem pontos de divergência, sim, para que, divergindo no momento, caminhemos para a convergência no final.



Mais importante do que ter posições pessoais é o interesse que esse relatório está despertando para o Brasil. Não pensem que será um relatório como alguns outros. Esse relatório será distribuído. Este é um compromisso, desde o primeiro dia, desta Presidência e da Secretaria com os Srs. e Sras. Deputados: será distribuído a todos os órgãos de imprensa do País, será distribuído a todos os tribunais do País, será distribuído a todas as câmaras municipais do País, será distribuído a todas as assembleias legislativas do País. Porque, se não for assim, também nós vamos cair nas coisas de sempre, não haverá repercussão, pararemos aí e não se tomará a atitude necessária de que a sociedade precisa. E, para informá-la, nós precisamos mandar a quem é devido de direito. Encontrei também, Deputado Asdrubal, em alguns lugares do País, assembleias amorfas, assembleias que nem Comissões de Meio Ambiente possuem. É necessário provocar isso, principalmente na região amazônica, que todas as câmaras municipais tenham Comissão de Meio Ambiente, discutam com a comunidade esse aspecto tão importante. Caso contrário, vamos novamente fazer sugestões ou, de repente, até aprovar leis que já nascem determinadas a não serem cumpridas. Nada mais havendo nada a tratar, convoco reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito para, amanhã, quarta-feira, às 9h, no Plenário nº 7, para discussão de alguns sub-relatórios que vão ser apresentados e para iniciar a discussão do relatório final. Vou encerrar esta reunião. Está encerrada a reunião.